

TERRA BOA-PR

AVALIAÇÃO

2025

PLANO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: (Decreto Nº 4.087/2025)

Titular: Rosane Estela Raimundo Zampar

Suplente: Viviane Cristina Batista

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Katia Franciele Raimundo Rosolen

Suplente: Heliandra Antoniassi Bento

Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Helen Janaina Posse Pereira

Suplente: Cleide Rodrigues Mota

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marta Castanho Saragioto

Suplente: Selma Serra

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Diemes Pamaroli Galhardo

Suplente: Renato Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Simone Aparecida Mari Bento

Suplente: Nayara Dias Miranda

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ademir Galhardo Romero

Suplente: Sergio Ricardo Colonello



Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elaine Andréia de Souza Rocha

Suplente: Mara Cristina de Paula

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

Titular: Cristiane Aparecida Gomes Bená

Suplente: Michele Aparecida Lucio Pimentel

Representantes do Conselho Municipal do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Básica (FUNDEB):

Titular: Katsolene Bená da Silva

Suplente: Luciney Molina Marques

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Márcia Elena Lourenço Mari

Suplente: Renata Martarello Carvalho

Representantes de Instituições Religiosas:

Titular – Paulo Roberto Lima Barreto

Suplente – Devani Barbuino Madureira

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Paula Martareli de Oliveira

Suplente: Lignava de Fátima da Luz

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Amerson Aparecido da Costa

suplente: Edneuzza de Souza Galhardo

Representantes do Sindicato:

Titular: José Marcos Bento

Suplente: Roberto de Lucas Rodrigues Bittencourt



EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto Nº 4.086/2025)

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rosane Estela Raimundo Zampar

Técnica Operacional
Viviane Cristina Batista Mota

Coordenadora da Educação Infantil
Elaine Patricia de Mello

Coordenadora do Ensino Fundamental
Sonia Ribeiro da Silva Blasques

Coordenador do Transporte Escolar
Diemes Pomaroli Galhardo



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	5
2 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	8
2.1 META 01	8
2.2 META 02	11
2.3 META 03	12
2.4 META 04	14
2.5 META 05.....	16
2.6 META 06.....	18
2.7 META 07.....	20
2.8 META 08.....	22
2.9 META 09.....	24
2.10 META 10.....	26
2.11 META 11.....	28
2.12 META 12.....	33
2.13 META 13.....	34
2.14 META 14.....	35
2.15 META 15.....	37
2.16 META 16.....	38
2.17 META 17	39
2.18 META 18.....	41
2.19 META 19.....	42
2.20 META 20.....	44
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	45
4. REFERÊNCIAS.....	47
5. ANEXOS	47



1- APRESENTAÇÃO

Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei Municipal nº 1.486/2017, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), destaca a importância do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para garantir o cumprimento das metas educacionais. O monitoramento é um instrumento crucial para assegurar que os esforços e investimentos em políticas públicas sejam direcionados de forma coerente com as estratégias previstas, visando à melhoria da qualidade educacional no município.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação — PME instituído pela LEI N.º 1.486/2017, referente ao período de novembro de 2024 a novembro de 2025, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 4.087/2025 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 4.086/2025.

O estudo foi conduzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em parceria com o Fórum Municipal de Educação, utilizando metodologias de coleta de dados e diagnósticos que, embora eficientes, encontraram desafios devido à escassez de dados oficiais em algumas áreas. Isso dificultou a quantificação exata do progresso de certas metas e estratégias, que dependem de percentuais de evolução. Em função dessas dificuldades, o relatório foi construído com o máximo de rigor técnico, aproveitando os dados mais atualizados e utilizando notas técnicas para justificar eventuais lacunas ou ajustes.

Para fundamentar a avaliação, foram utilizadas diversas bases de dados oficiais, tais como o Censo Escolar, que oferece uma visão atualizada sobre matrículas e indicadores educacionais; o IBGE (dados 2022), INEP, SAEP, Plataforma CAED, avaliações e monitoramento do Paraná e Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para monitoramento e avaliação dos PME 2025.



A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.

1.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação (PME) foi conduzido por meio de metodologias de pesquisa que buscam produzir evidências educacionais consistentes, com o objetivo de assegurar uma educação de qualidade para todos. O processo foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por providenciar os atos legais que instituíram a Equipe Técnica. Essa equipe realizou a coleta e preenchimento dos dados, além de organizar reuniões periódicas para a análise e o agendamento das próximas etapas de trabalho.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de Monitoramento e reunião com o Fórum Municipal de Educação para a Avaliação dos dados preenchidos.

A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 20 metas e 183 estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município.

No monitoramento e avaliação contínua das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento; elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo.

Importante ressaltar que no decorrer do ultimo biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas.



O cenário da pandemia de Covid-19 trouxe desafios inéditos para a execução do plano e a coleta de dados educacionais. As medidas de isolamento social e a suspensão de atividades presenciais exigiram que as instituições educacionais adotassem rapidamente formas alternativas de trabalho, como o ensino remoto. Essa mudança impactou diretamente o andamento de diversas metas e estratégias, especialmente aquelas que dependiam de interação presencial e da coleta de dados in loco.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras instituições enfrentaram limitações na captação de dados, o que gerou lacunas no monitoramento educacional. Contudo, a Comissão de Monitoramento buscou utilizar os dados mais atualizados e confiáveis disponíveis para a realização do relatório.

Além disso, esse contexto impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisam adotar, em caráter de urgência novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que continuam significativamente afetadas, motivo pelo qual afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. Todo trabalho de avaliação buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes.

Utilizou-se de notas técnicas para justificar algumas mudanças no texto da Lei.

Com base nos dados coletados e analisados, foi elaborada a versão preliminar da "Avaliação do Plano Municipal de Educação", que sugere ajustes nas metas e estratégias à luz dos novos desafios educacionais enfrentados pelo município, como os impactos da pandemia.

O reestudo das condições locais, associado às mudanças nos marcos legais e políticas públicas, guiará a formulação do plano final, que será encaminhado ao Poder Executivo para avaliação e implementação de políticas educacionais mais eficazes e ajustadas à realidade municipal. Entre as boas práticas destacadas, está o programa de recuperação de aprendizagem, que já apresenta resultados promissores na retomada do ensino presencial. A continuidade do monitoramento e o fortalecimento da gestão educacional são essenciais para a evolução do PME



nos próximos anos.

O documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final, será concluído pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Poder Executivo a fins de rever as políticas, as ações e os programas e propor as alterações necessárias no plano vigente.

A Avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação ocorre a cada 2 anos em reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação. Esses encontros permitem uma análise detalhada dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados.

A Administração Executiva tem demonstrado empenho em atender às metas estabelecidas na Lei Municipal, discutindo e ajustando as políticas educacionais de acordo com os resultados apresentados.

A continuidade desse processo de avaliação é fundamental para a evolução do sistema educacional no município.



1 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

1.1 Meta 01

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	94,79%	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - - IPARDES — Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social — População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo — 2024. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2022 - http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos

INDICADOR 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-



50%	DADO MUNICIPAL	57,49%	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - IPARDES — Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social — População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo — 2025. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos
-----	----------------	--------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	70,3%	73,06%	70,93%	100%	100%	100%	100%	100%	110%	97,57%	94,79%
Indicador 1B	35,0%	33,81%	37,51%	45,97%	59,97%	58,91%	60,10%	55,8%	66,8%	51,3%	57,49%

Apesar da meta 1, indicador 1B, estar em consonância com o Plano Nacional de Educação e o município já ter alcançado a meta estipulada, o poder executivo precisa cumprir com a “Legislação Maior”, Constituição Federal de 1988, Artigos 205 e 208, na qual estabelece que a Educação é direito de todos e dever do estado e da família. É dever do estado garantir o atendimento na Educação Infantil.

Investir fortemente na Educação Infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 3, é uma tarefa de grande desafio para o Município pois demanda apoio do Estado e União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para a estruturação e aparelhagem dos CMEIs, bem como para a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação).

Insta esclarecer que o indicador 1 B, refere-se apenas as crianças atendidas pela rede municipal, não foram aferidos crianças que frequentam escolas particulares.

1.2 Meta 02

Oferecer Educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil.



Indicador 2A	PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS MATRICULADAS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	22,77%	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A-		34,78%	34,33%	40,24%	33,48%	20,65%	0,0	33,27%	33,06%	29,7%	22,77%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Devido à obrigatoriedade conferida por Lei, o Município deixou de ofertar a Educação em Tempo Integral, para as crianças de 04 a 05 anos, cujo o atendimento é parcial e optou em priorizar o atendimento em período integral às crianças de 0 a 03 anos, cuja a demanda de procura de vagas é contínua.

Esta escolha reflete um compromisso inequívoco com a Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 e 208), que estabelece a Educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo o atendimento na Educação Infantil, em especial para a faixa etária de 0 a 3 anos, onde a demanda por vagas em tempo integral é contínua e fundamental para o apoio às famílias e o desenvolvimento integral na primeira infância. Atualmente, o município de Terra Boa-PR atende **480 crianças** nessa faixa etária (0 a 3 anos) em regime de tempo integral, demonstrando um investimento robusto e necessário nessa base da educação.



A priorização desse atendimento, embora tenha impactado o avanço no percentual de crianças de 4 a 5 anos em tempo integral, foi uma medida essencial para suprir uma necessidade premente da comunidade e assegurar um direito fundamental.

Reconhecemos que o atendimento integral requer não apenas a ampliação da jornada escolar, mas também um projeto pedagógico diferenciado, infraestrutura adequada e meios para sua implementação, conforme mencionado em nosso relatório.

Buscando equilibrar essas prioridades, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal em 2023, visando fomentar o atendimento em período ampliado e prevendo nova adesão para o ciclo 2024/2025. Essa iniciativa federal é vista como um importante suporte para gradualmente expandir o atendimento em tempo integral para outras faixas etárias sem comprometer a já estabelecida prioridade para as crianças de 0 a 3 anos.

Continuaremos monitorando e buscando alternativas para que, progressivamente, possamos avançar na oferta de educação em tempo integral para todas as faixas etárias da Educação Infantil, sempre com a qualidade e o acolhimento que a primeira infância demanda.

1.3 Meta 03

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 10 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 3A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 10 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



95%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	-Caderno Estatístico do Município de Terra Boa – IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2024. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024- http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos , (1º ao 5º frequentantes) Relatório Final do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar 2024 (5º anos - concluintes).

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	-	95,44%	99,25%	87,45%	99,47%	100%	100%	100%	100 %	100%	100%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

O desempenho excepcional do município nessa reflete um esforço contínuo e articulado para assegurar que todas as crianças em idade escolar estejam não apenas matriculadas, mas também progredindo adequadamente no Ensino Fundamental.

O município implementa políticas públicas robustas que buscam fortalecer o sistema educacional, visando o acesso pleno à educação básica obrigatória, gratuita e com qualidade. Isso se traduz em ações concretas que garantem que todas as crianças dessa faixa etária (6 a 10 anos) sejam atendidas pelas Instituições Municipais de Ensino e concluam a escolaridade na idade sugerida.

Esse sucesso é resultado de uma combinação de fatores e estratégias eficazes:

- Acompanhamento Pedagógico e de Frequência o qual é realizado um acompanhamento sistemático da sequência e progressão dos alunos ao longo de sua trajetória escolar. Esse monitoramento contínuo permite identificar precocemente qualquer risco de evasão ou defasagem de aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas e de suporte em tempo hábil.
- Busca Ativa e Articulação com a Rede de Proteção: O município mantém um fluxo constante de busca ativa de alunos que estejam fora da escola ou com frequência irregular. Essa ação é realizada em estreita parceria com a rede de proteção e garantia de direitos (Conselho Tutelar, Assistência Social, Saúde e Ministério Público), assegurando que o direito à educação seja efetivado para cada criança, abordando as causas da ausência e oferecendo o suporte necessário às famílias.
- Adesão e Execução de Programas Estaduais e Federais: Terra Boa-PR se engaja ativamente na execução de programas estaduais e federais voltados para o fomento da melhoria constante da educação. A adesão a essas iniciativas não apenas complementa os recursos e as estratégias locais, mas também garante alinhamento com as diretrizes nacionais e o acesso a metodologias e formações que fortalecem a qualidade do ensino-aprendizagem, contribuindo diretamente para a permanência e o sucesso dos alunos na idade adequada.

O compromisso demonstrado pelo município em garantir o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Fundamental é um pilar para o desenvolvimento educacional e social do município, evidenciando uma gestão proativa e focada na garantia de direitos.

1.1 Meta 04

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

INDICADOR 4A	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR



PERÍODO	PERÍODO		
0%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4B	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4C	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4A	2,77%	-	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	-	-	3%
Indicador 4B	7,33%	-	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10, 53%	-	-	3%
Indicador 4C	43,37%	-	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	-	-	8%

O Município demonstrou um avanço notável na qualidade da alfabetização.

Ao atingir os percentuais previstos em seus indicadores (3% para Leitura e Escrita, e 8% para Matemática) em 2023, o município cumpre suas metas intermediárias. O resultado de 89,10% de crianças alfabetizadas pela Prova Paraná Mais é um feito significativo, ultrapassando a meta estadual e reforçando o sucesso nas ações pedagógicas implementadas.

Embora o município tenha alcançado seus próprios indicadores, a gestão educacional compreende que o objetivo final e ideal para a qualidade da aprendizagem é a redução a 0% de alunos com proficiência insuficiente.

Para se aproximar cada vez mais desse patamar de excelência, o município tem investido intensos esforços e estratégias sistemáticas no acompanhamento da alfabetização:

- **Coordenação Pedagógica Atual:** A Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel central e estratégico. Ela é a responsável por instruir e assessorar as equipes pedagógicas das escolas, garantindo a uniformidade e a eficácia das práticas de ensino.
- **Acompanhamento Individualizado:** Há um forte enfoque no acompanhamento individualizado de cada estudante. Isso permite identificar as necessidades específicas de aprendizagem de cada criança, oferecendo intervenções personalizadas e adequadas para superar dificuldades.
- **Avaliações Internas e Externas:** O processo de acompanhamento é embasado em um sistema robusto de avaliações. As avaliações internas são realizadas regularmente pelas próprias escolas para monitorar o progresso contínuo dos alunos. Complementarmente, os dados das avaliações externas (como a Prova Paraná Mais, antes ANA e o SAEB) são sistematicamente analisados para identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem em larga escala.
- **Recomposição da Aprendizagem:** Com base nos resultados das avaliações e no acompanhamento individualizado, são implementados programas e ações de recomposição da aprendizagem. Essas iniciativas visam intervir pontualmente nas



lacunas identificadas, garantindo que nenhum aluno fique para trás no processo de alfabetização.

- **Aderência a Programas Nacionais:** A adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a partir de 2023, reforça o alinhamento de Terra Boa-PR com as diretrizes e metas de alfabetização do país, buscando assegurar que todas as crianças paranaenses estejam plenamente alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Essas ações conjuntas demonstram o compromisso do município em buscar não apenas o cumprimento de metas, mas a excelência na alfabetização de suas crianças, sempre visando a proficiência plena de cada estudante.

1.2 Meta 05

Oferecer Educação em tempo integral nas Instituições Municipais de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	PERCENTUAL DE ALUNOS DE 6 E 10 ANOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	7,7%	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos .



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 5 A-		33,78%	12,17%	11,68%	4,61%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%	7,7%

Esta meta representa um avanço significativo na qualidade da educação, pois a jornada ampliada, quando bem planejada, contribui para um desenvolvimento mais completo dos estudantes.

O acompanhamento do Indicador 5A revela que o município de Terra Boa-PR está abaixo do percentual estabelecido para esta meta em 2024 (7,7% frente a 25%).

A implementação tem sido gradual, ao atendimento a jornada ampliada, devido ao fomento realizado junto ao MEC para o ciclo 2023/2024 e 2025. Houve um progresso, com o atendimento aos alunos na **Escola Municipal Professor Adriano Franco** - Ensino Fundamental .

O município reconhece que a Educação em tempo integral vai muito além da simples ampliação da jornada escolar diária. Ela exige das Instituições de Ensino, de seus profissionais e das diferentes esferas de governo:

- Um **projeto pedagógico diferenciado**, capaz de complementar e enriquecer os processos de permanência e aprendizagem.
- A adequação da **infraestrutura** para abrigar as atividades de jornada ampliada.
- A disponibilização dos **meios** necessários para sua implantação e manutenção de qualidade.

Ciente desses desafios e da importância estratégica da educação integral, o município de Terra Boa-PR tem se mobilizado para retomar e expandir essa modalidade de ensino:

- **Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral:** Em 2023, o município aderiu proativamente ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal. Essa iniciativa dispõe recursos para fomentar o atendimento de novas matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal.
- **Novas Adesões para Expansão:** Para o ciclo 2024/2025, o município fez uma nova adesão junto à Plataforma SIMEC para o programa Escola em Tempo Integral. Esta ação estratégica visa expandir ainda mais a oferta, contemplando



não apenas alunos do Ensino Fundamental, mas também da Educação Infantil, buscando um crescimento sustentável e qualificado.

O compromisso de Terra Boa-PR com a Meta 05 permanece firme. Através do investimento em programas federais e do planejamento para o desenvolvimento de projetos pedagógicos robustos e da infraestrutura necessária, o município está empenhado em avançar progressivamente na oferta de educação em tempo integral, enriquecendo a experiência educacional de seus alunos.

2.6 Meta 06

Fomentar a qualidade da educação básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: Anos Iniciais do Ensino Fundamental — 2013→6.2; 2015→6.3; 2017→6.4; 2019→6.5; 2021→6.6.

INDICADOR 6A	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.5	DADO OFICIAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/
	DADO MUNICIPAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	-	6.4	6.4	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	8.2

O município de Terra Boa-PR demonstrou um desempenho excepcional na Meta 06, superando consistentemente e de forma expressiva as metas projetadas para o IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Com um resultado de **8.2 em 2023**, o município não apenas atingiu, mas ultrapassou em muito a meta de 6.5 estabelecida para o período, consolidando-se como referência em qualidade educacional.

Um feito que merece destaque: Terra Boa-PR orgulhosamente ocupa o 3º lugar no pódio do IDEB para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em todo o estado do Paraná. Esse posicionamento expressivo é um forte indicativo da robustez e eficácia de suas políticas educacionais.

Esse sucesso notável é fruto de um empenho considerável e estratégico da Administração Municipal para garantir um ensino de excelência, alinhado aos direitos de aprendizagem dos estudantes. Diversos fatores contribuíram para esse avanço significativo:

Investimento em Formação Continuada de Professores: O pilar desse êxito reside na qualidade superior da formação continuada oferecida aos professores. Essa capacitação constante tem como foco aprimorar o trabalho pedagógico em sala de aula, garantindo que as metodologias e abordagens contemplem plenamente os direitos e objetivos de aprendizagem de cada estudante. Isso se traduz em práticas didáticas que promovem um aprendizado significativo e a construção de conhecimentos essenciais para a função social de cada componente curricular.

Priorização da Aprendizagem e Melhoria do Fluxo Escolar: A elevação da qualidade da educação básica, com a consequente melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem sido uma prioridade central nos últimos anos. Compreende-se que a garantia do direito à educação passa pela qualidade da entrega, impactando diretamente a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social no município.

Engajamento e Articulação: A gestão educacional tem se dedicado a enfrentar os múltiplos desafios da qualidade, promovendo a **articulação entre os sistemas de ensino**, aprimorando os processos de organização e gestão do trabalho escolar, e investindo na valorização, formação e desenvolvimento profissional dos educadores. A definição e implementação de dinâmicas curriculares que favorecem aprendizagens significativas são constantemente revisadas e aprimoradas.

Compromisso Federativo: A obtenção desses resultados expressivos também é resultado da articulação do município, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e dos sistemas nacional e estadual de educação. Essa sinergia garante o alinhamento com as diretrizes mais amplas para assegurar o alcance de níveis suficientes de aprendizado.

É importante ressaltar que o resultado do IDEB foi obtido e validado a partir da aplicação da avaliação externa Prova Brasil-SAEB, cujos dados foram divulgados em setembro de 2023, conferindo rigor e credibilidade aos indicadores de desempenho do município.

O patamar de excelência alcançado na Meta 06 reforça o compromisso de Terra Boa com uma educação de qualidade, que não apenas garante o acesso, mas, acima de tudo, assegura uma aprendizagem robusta e transformadora para seus estudantes, posicionando-o entre os líderes educacionais do estado.

2.7 Meta 07

Colaborar com a Rede Estadual na universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

INDICADOR	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA
7A	



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses - 2024 Senso Escolar 2024 INEP DATASUS/RIPSA

INDICADOR 7B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses - 2024 Senso Escolar 2024 INEP DATASUS/RIPSA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 7A	69,6%	71,8%	73,9%	76,3%	81,3%	81,6%	80,5%	67,1%	77,5%	76,9%	77,0%
Indicador 7B	57,6%	58,5%	60,0%	60,0%	66,6%	67,4%	66,2%	58,1%	69,0%	67,8%	78,15%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Os dados de 2024 mostram que o município de Terra Boa-PR, em colaboração com a Rede Estadual, tem avançado na garantia do acesso e permanência dos jovens de 15 a 17 anos na educação, com 77,0% da população nesta faixa etária frequentando a escola ou já com educação básica completa (Indicador 7A), e 78,15% especificamente no Ensino

Médio (Indicador 7B). Embora haja progresso, o patamar de 85% ainda não foi plenamente alcançado, sinalizando que os esforços devem ser mantidos e intensificados.

A série histórica dos indicadores revela flutuações, incluindo uma queda mais pronunciada em 2021 (Indicador 7A), que pode ser atribuída aos impactos da pandemia de Covid-19 na educação, como o aumento da evasão e a dificuldade de acesso ao ensino remoto para alguns jovens. No entanto, o município tem demonstrado resiliência, com uma recuperação nos últimos anos, indicando a eficácia das estratégias adotadas.

O papel do município de Terra Boa-PR nesta meta é fundamentalmente de **colaboração e apoio à Rede Estadual**, que é a principal responsável pela oferta do Ensino Médio. Essa colaboração se manifesta através de diversas ações e programas, com destaque para um serviço essencial:

Garantia de Transporte Escolar: Em um regime de colaboração efetivo, o município de Terra Boa-PR realiza integralmente o transporte escolar para os alunos do Ensino Médio e também para os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Este serviço é crucial para superar barreiras geográficas e socioeconômicas, garantindo o acesso diário dos estudantes às unidades de ensino e contribuindo diretamente para a permanência e redução da evasão escolar nesta importante faixa etária.

Além do transporte, outras ações de colaboração incluem:

Ações de Busca Ativa Escolar: O município trabalha em parceria com a Rede Estadual para identificar e trazer de volta à escola os jovens que estão fora do ambiente escolar, utilizando a metodologia da busca ativa para compreender as razões da evasão e oferecer suporte para o retorno.

Incentivo à Permanência: São desenvolvidas ações que visam criar um ambiente escolar mais atrativo e acolhedor, reduzindo o risco de abandono. Isso pode incluir a oferta de atividades complementares, suporte psicopedagógico e programas de reforço.

Articulação e Orientação: O município promove a articulação entre o Ensino Fundamental (rede municipal) e o Ensino Médio (rede estadual), facilitando a transição



dos estudantes. Além disso, são realizadas ações de orientação profissional e acadêmica para os jovens, auxiliando-os na escolha de seus percursos educacionais e de carreira.

Compartilhamento de Dados e Estratégias: Os dados dos indicadores do período são constantemente analisados e utilizados, de acordo com o documento disponibilizado pelo Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios, para subsidiar o planejamento de ações conjuntas e o aprimoramento das estratégias de combate à evasão e promoção do acesso.

O compromisso de Terra Boa-PR com a Meta 07 demonstra a compreensão da importância de uma educação contínua e completa para todos os jovens, atuando de forma sinérgica com os demais entes federados para garantir esse direito essencial.

2.8 Meta 08

Realizar, em regime de colaboração, ações para triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

INDICADOR 8A	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL ETÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL		-



INDICADOR 8B	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	INEP/DATA Censo Escolar 2025 https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaN2ViNDBjNDk0ODZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMjJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGl5ZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 8A										38	79

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

A mensuração exata da Meta 08 a nível municipal apresenta desafios significativos. Conforme apontado no relatório, existe uma inviabilidade de cálculo direto para o município no que se refere ao objetivo de "triplicar matrículas" ou controlar "50% da expansão no segmento público", uma vez que a oferta principal de cursos técnicos de nível médio é de responsabilidade das Redes Estadual e Federal. Os dados de matrículas em educação profissional e técnica de nível médio, disponibilizados por fontes como o INEPDATA, refletem o cenário geral e são quantificados em uma escala mais ampla.

No entanto, o município de Terra Boa-PR tem uma participação ativa e crucial no regime de colaboração para fomentar o acesso e a permanência dos estudantes nessa modalidade de ensino. A elevação do número absoluto de matrículas de 38 em 2023 para 79 em 2024 no Ensino Profissional e Técnico de Nível Médio, embora não seja uma métrica direta da "triplicação" em uma base municipal controlada, é um indicativo positivo de que as ações de apoio estão surtindo efeito e que há um crescente interesse e acesso a essa modalidade na região.

As medidas de colaboração e incentivo do município são focadas em ações que buscam remover barreiras e criar oportunidades, indo além das previsões orçamentárias diretas para a oferta dos cursos:

Orientação Profissional e Divulgação: As escolas municipais e a Secretaria de Educação atuam na orientação vocacional dos estudantes do Ensino Fundamental, apresentando as diversas possibilidades de formação técnica e profissional disponíveis. Há um esforço contínuo na divulgação dos cursos e das instituições ofertantes (estaduais e federais), informando sobre prazos de matrícula, requisitos e benefícios.

Articulação com a Rede de Ensino Estadual: O município colabora estreitamente com as unidades de ensino médio da Rede Estadual, que são as principais ofertantes do ensino técnico. Essa articulação visa facilitar a transição dos alunos e identificar necessidades e demandas do Ensino Profissional.

Identificação de Demandas Locais: Embora não seja o ofertante, o município busca identificar as demandas do mercado de trabalho local, compartilhando essas informações com as instituições de ensino técnico para subsidiar a criação ou adequação de cursos que atendam às necessidades de desenvolvimento econômico da região.

Apoio à Permanência: Medidas como a garantia de transporte escolar (conforme já destacado na Meta 07 para alunos do Ensino Médio, que engloba também os de Ensino Técnico) são essenciais para remover barreiras de acesso e permanência, mesmo que o curso seja ofertado em outra localidade ou por outra rede.

Incentivo à Educação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho: O município de Terra Boa-PR vai além do apoio ao acesso, incentivando ativamente a educação profissional e oferecendo aos alunos do Ensino Médio a oportunidade de realização de estágio remunerado. Esta iniciativa não apenas proporciona uma valiosa experiência prática e o contato com o ambiente corporativo, mas também representa um apoio financeiro significativo para os estudantes, estimulando a continuidade de seus estudos e qualificação profissional.



O município de Terra Boa-PR entende que o fomento à Educação Profissional é vital para a empregabilidade de seus jovens e para o dinamismo econômico local, e continuará buscando fortalecer as parcerias e as ações de apoio nesse regime de colaboração, com foco na formação integral e na inserção qualificada no mercado de trabalho.

2.9 Meta 09

Universalizar, para a população de 4 a 10 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais ou serviços especializados.

INDICADOR 9A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
44%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 9B	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



34%	DADO OFICIAL	-	https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne
	DADO MUNICIPAL		

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A	-	64,7%	66,2%	76,3%	76,2%	76,2%	73,6%	65,9%	66,7%	71,1%	-
Indicador 9B	77,9%	79,4%	82,1%	81,0%	66,0%	73,6%	32,1%	69,3%	66,7%	52,6%	-

A mensuração dos indicadores da Meta 09 enfrenta desafios significativos devido à **interrupção da série histórica de dados por parte do INEP a partir de 2021**. A nova forma de disponibilização dos arquivos do Censo Escolar não permite o cruzamento necessário para verificar deficiências específicas por faixa etária ou o tipo de classe (especiais ou exclusivas), o que inviabiliza um cálculo preciso em nível municipal para os indicadores 9A e 9B, conforme a metodologia anterior do IPARDES.

Apesar das limitações dos dados oficiais, o município de Terra Boa mantém um forte e proativo compromisso com a educação inclusiva e o atendimento especializado, atuando de forma contínua para garantir que as crianças com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação recebam o suporte necessário.

Destaques da atuação municipal:

Atendimento Especializado Robusto: O município atua fortemente no atendimento especializado, indo ao encontro da premissa de um sistema educacional inclusivo.

Equipe Técnica Multidisciplinar: Para garantir a qualidade e a personalização desse atendimento, a Secretaria Municipal de Educação possui uma equipe técnica multidisciplinar altamente qualificada. Esta equipe desempenha um papel fundamental ao atuar diretamente nas instituições de ensino, fornecendo o suporte necessário tanto para



os alunos quanto para os professores da rede regular. O apoio inclui orientação pedagógica, adaptações curriculares e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.

Salas de Recursos e Profissionais Especializados: A estrutura municipal conta com 5 Salas Especiais (Salas de Recursos Multifuncionais), ambientes dedicados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nestas salas, 5 professores especializados realizam um trabalho fundamental de complementação ou suplementação à escolarização, garantindo que os alunos desenvolvam suas potencialidades.

Abrangência do Atendimento: Atualmente, o município atende de forma direta e contínua 42 alunos com algum tipo de deficiência, demonstrando a amplitude e a relevância dos serviços oferecidos na rede municipal de ensino.

O engajamento do município na promoção da educação inclusiva é evidenciado pelas políticas e recursos mobilizados para garantir que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo a equidade e o pleno desenvolvimento. A atuação municipal se destaca pela proatividade em oferecer suporte direto e especializado, compensando as lacunas de dados nacionais e focando na efetividade do serviço prestado às famílias e estudantes.

2.10 Meta 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, elevando o padrão de qualidade na Rede Municipal de Ensino.

INDICADOR 10A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	DADO OFICIAL	-	-



93,50%	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-
--------	----------------	---	---

INDICADOR 10B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Conforme explicitado no relatório, os indicadores da Meta 10 enfrentam a **inviabilidade de cálculo a nível municipal**. Não existem dados públicos anuais desagregados que informem sobre os anos de estudo ou a situação de alfabetização/analfabetismo funcional para todas as pessoas na faixa etária selecionada, exceto em anos censitários (e os dados do Censo Demográfico 2022 ainda não foram totalmente divulgados até maio de 2025 com essa desagregação).

Apesar dessa limitação de dados para uma mensuração precisa dos indicadores, o município mantém um compromisso ativo e contínuo com a alfabetização e a elevação da escolaridade da população com 15 anos ou mais. Reconhecendo a importância vital da educação para jovens e adultos, o município implementa ações estratégicas robustas para atingir os objetivos desta meta:

Oferta Qualificada de EJA: O município dispõe de uma a essa população. Essa estrutura é projetada para proporcionar um ambiente de aprendizado propício ao

desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico, essenciais para a alfabetização plena e para o combate ao analfabetismo funcional.

Incentivo ao Retorno Escolar: Há um forte incentivo ao retorno escolar para jovens e adultos que, por diversas razões, não concluíram seus estudos na idade regular. Este incentivo se traduz em um acolhimento diferenciado, horários flexíveis e metodologias adaptadas às necessidades do público adulto, facilitando a reintegração ao ambiente educacional.

Busca Ativa e Divulgação Abrangente: O município realiza um trabalho proativo de **busca ativa** para identificar indivíduos que necessitam dos serviços de EJA. Além disso, a **divulgação da oferta** é feita de maneira abrangente junto à comunidade, envolvendo a sociedade civil organizada, empresas locais e outros parceiros. Essa articulação é fundamental para alcançar aqueles que podem se beneficiar da EJA e garantir que a oportunidade de educação chegue a todos.

Elevado Índice de Escolarização: É importante destacar que, de forma geral, **Terra Boa possui um elevado índice de escolarização, de 98,9%**. Embora esse dado não se refira especificamente à taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, ele reflete um cenário municipal onde a educação é amplamente valorizada e acessível, criando um terreno fértil para que as ações de EJA sejam ainda mais eficazes na erradicação do analfabetismo.

Essas ações demonstram que, mesmo sem os dados específicos para os indicadores 10A e 10B, Terra Boa-PR está empenhada em combater o analfabetismo e elevar o nível educacional de sua população adulta, trabalhando para garantir que o direito à educação seja universal em todas as fases da vida.

2.11 Meta 11

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade



no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 11A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-



INDICADOR 11C	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDIA DOMICILIAR PER CAPITA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11D	RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-



INDICADOR 11E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR11F	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	



INDICADOR11G	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR11H	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nívelmunicipal	-

A mensuração dos indicadores da Meta 11 a nível municipal apresenta uma **inviabilidade persistente de cálculo**. O Censo Demográfico de 2022, que seria a principal fonte de dados, ainda não divulgou as informações necessárias para a desagregação da

população por faixa etária, condição socioeconômica (pobreza), localização (urbana/rural) e raça/cor, o que impede a obtenção de dados precisos e anuais para esta meta.

Apesar da dificuldade em quantificar o progresso por meio dos indicadores formais, o município compreende a importância vital de elevar a escolaridade de sua população jovem e está ativamente empenhado em criar as condições para que isso ocorra, especialmente em relação ao acesso e permanência no Ensino Superior, o que contribui diretamente para a meta de anos de estudo.

Destaque das ações municipais de incentivo e apoio:

Programa de Incentivo a Universitários com Ajuda de Custo: O município de Terra Boa-PR possui um programa de incentivo robusto para seus universitários, oferecendo ajuda de custo no pagamento do transporte escolar. Muitos estudantes do município precisam se deslocar para outras cidades para cursar o Ensino Superior, e o custo com transporte pode se tornar uma barreira significativa para a permanência e conclusão dos estudos. Essa iniciativa demonstra um investimento direto na formação de nível superior, que é um dos principais fatores para elevar a escolaridade média da população.

Contribuição para a Permanência e Conclusão: Ao aliviar o peso financeiro do transporte, o município contribui decisivamente para a **permanência** desses jovens nas instituições de ensino superior e para a **conclusão** de seus cursos. Isso não apenas beneficia o indivíduo, mas também eleva o capital humano do município, qualificando a mão de obra local e gerando um impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico.

O compromisso de Terra Boa-PR com a Meta 11 é evidente nas ações práticas que visam remover as barreiras financeiras e logísticas para que seus jovens alcancem níveis mais elevados de escolaridade, promovendo o desenvolvimento individual e coletivo.

2.12 Meta 12

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e

**Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

INDICADOR12A	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

A mensuração da Meta 12 a nível municipal apresenta uma **inviabilidade de cálculo**, conforme indicado nos dados. O principal motivo é que o município de Terra Boa-PR, atualmente, não possui matrículas integradas à educação profissional em sua rede própria de ensino. A oferta dessa modalidade de ensino, que combina a Educação de Jovens e Adultos com a formação técnica profissional, é de responsabilidade primária das Redes Estadual e Federal.

Apesar de não ser o provedor direto dessa oferta integrada, o município de Terra Boa-PR compreende a importância da articulação entre a educação básica e a profissional para o desenvolvimento socioeconômico e a empregabilidade de sua população. Assim, o papel do município concentra-se em:

Articulação e Incentivo: A atuação municipal se dá por meio da promoção da articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos (EJA) — nas quais o município tem forte atuação, conforme destacado na Meta 10, com infraestrutura e incentivo ao retorno escolar — e a oferta de educação profissional.

Ações Conjuntas com Parceiros: O município busca promover ações conjuntas com as Redes Estadual e Federal, bem como com a sociedade civil organizada, para identificar e



direcionar os estudantes da EJA às oportunidades de formação profissional integrada existentes em outras redes. Isso pode envolver:

- **Divulgação ativa:** Informar os alunos da EJA sobre os cursos técnicos e profissionais disponíveis na região.
- **Orientação:** Aconselhar os estudantes sobre as melhores opções de formação profissional que se alinhem com suas necessidades e com as demandas do mercado de trabalho.
- **Facilitação do acesso:** Apoiar na busca por vagas ou na superação de barreiras para acesso a esses cursos, quando necessário.

O município de Terra Boa-PR reforça seu compromisso em trabalhar em regime de colaboração para que a população de jovens e adultos tenha acesso às oportunidades de qualificação profissional, essenciais para uma inserção mais plena no mundo do trabalho e para o desenvolvimento de suas potencialidades.

2.13 Meta 13

Apoiar a matrícula no Ensino Superior para a população de dezoito a vinte e quatro anos.

INDICADOR13A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL		-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo	-



Conforme indicado no relatório, a Meta 13 não é quantificada diretamente a nível municipal devido à inviabilidade de cálculo. A responsabilidade primária pela oferta e gestão das matrículas no Ensino Superior é das Redes Estadual e Federal de Ensino, bem como das instituições de ensino superior privadas.

Contudo, a participação do município de Terra Boa-PR nesta meta é ativa e ocorre por meio de medidas de colaboração e incentivo direto, que são cruciais para facilitar o acesso e a permanência dos jovens no ensino superior. O município compreende que, para além da oferta direta, é fundamental remover as barreiras que impedem os estudantes de prosseguirem seus estudos em nível universitário.

Um exemplo concreto do apoio municipal é o programa de incentivo aos universitários:

- Ajuda de Custo para Transporte Escolar Universitário: O município de Terra Boa-PR demonstra seu forte compromisso com a educação superior ao oferecer um programa de ajuda de custo no pagamento do transporte escolar para os universitários. Muitos estudantes do município precisam se deslocar diariamente para outras cidades e polos universitários para cursar a graduação. O custo do transporte pode representar uma barreira financeira significativa, dificultando a continuidade dos estudos. Ao subsidiar ou auxiliar nesses custos, o município contribui diretamente para:
 - Acessibilidade: Tornar o ensino superior mais acessível para aqueles que, de outra forma, não teriam condições financeiras de arcar com o deslocamento.
 - Permanência: Reduzir a taxa de abandono dos cursos, permitindo que os estudantes permaneçam focados em sua formação.
 - Conclusão: Facilitar que os jovens concluam seus cursos de graduação, elevando o nível educacional geral da população e qualificando a mão de obra local.

Essa iniciativa é um claro exemplo de como o município, mesmo sem ser o provedor direto do Ensino Superior, atua de forma proativa para apoiar a formação de seus



cidadãos, investindo no futuro educacional e no desenvolvimento do capital humano de Terra Boa-PR.

2.14 Meta 14

Incentivar a qualidade da Educação Superior e apoiar a formação docente em cursos de mestrado e doutorado.

INDICADOR14A	NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR14B	NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-



municipal		municipal	
-----------	--	-----------	--

Conforme o relatório, a Meta 14 não é quantificada diretamente no âmbito municipal devido à **inviabilidade de cálculo**. A oferta e a concessão de títulos de mestrado e doutorado são atribuições e responsabilidades primárias das Redes Estadual e Federal de Ensino Superior (Universidades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, etc.).

No entanto, o município de Terra Boa-PR, reconhecendo a importância estratégica da qualificação de alto nível para o seu corpo docente e para o desenvolvimento educacional, participa ativamente desta meta por meio de medidas de colaboração que não demandam previsão orçamentária direta para o financiamento dos cursos em si. A atuação do município foca em incentivar e facilitar o acesso de seus professores a essas oportunidades de formação:

- **Promoção da Qualificação Docente:** O município fomenta uma cultura de valorização da formação continuada e da pesquisa acadêmica entre seus professores. Isso pode incluir a disseminação de informações sobre editais, bolsas de estudo e processos seletivos para cursos de mestrado e doutorado oferecidos por instituições públicas.
- **Reconhecimento e Valorização:** A administração municipal pode criar mecanismos de reconhecimento e valorização para os professores que buscam e concluem formações *stricto sensu*. Embora não haja um incentivo financeiro direto para o curso, o reconhecimento profissional e a possibilidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na rede municipal são estímulos importantes.
- **Articulação com Instituições de Ensino Superior:** O município busca estreitar laços com universidades e centros de pesquisa, promovendo a troca de conhecimentos e identificando oportunidades de desenvolvimento profissional para

seus educadores. Isso contribui para que os docentes tenham maior acesso a programas de pós-graduação e a projetos de pesquisa relevantes.

- **Impacto na Qualidade da Rede Municipal:** A formação de mestres e doutores no quadro da rede municipal eleva o nível pedagógico, a capacidade de pesquisa e a atualização das práticas educacionais, o que se reverte diretamente na melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos.

Dessa forma, mesmo que a quantificação direta da Meta 14 esteja fora de sua alçada, Terra Boa-PR demonstra seu compromisso em apoiar a formação docente de alto nível, contribuindo indiretamente para a qualificação de seus educadores e, consequentemente, para a excelência da educação oferecida no município.

2.15 Meta 15

Proporcionar oportunidades para matrículas na pós-graduação stricto sensu.

INDICADOR 15 A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	95,2%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15 A	-	69,94%	84,43%	71,34%	82,96%	97,16%	94,5%	98,3%	98,5%	98,7%	95,2%

A Meta 15 demonstra um desempenho excepcional e um forte compromisso do município com a qualificação de seus professores. Diferentemente de outras metas que dependem de colaboração inter-redes ou sofrem com a inviabilidade de cálculo, esta meta é diretamente mensurável e gerida pela própria administração municipal, com dados extraídos internamente pelo Departamento de Recursos Humanos.

Os resultados alcançados são notáveis:

- A meta prevista era de 85%, mas o município superou amplamente essa expectativa, atingindo **95,2%** dos professores com formação em pós-graduação em 2024.
- A série histórica apresentada no documento reforça essa trajetória de sucesso, mostrando que o percentual de professores pós-graduados tem se mantido consistentemente elevado ao longo dos anos, frequentemente acima dos 90% (ex: 97,16% em 2019, 98,5% em 2022, 98,7% em 2023), evidenciando um investimento contínuo e efetivo na formação de seus educadores.

Essa elevada taxa de qualificação do corpo docente reflete a compreensão de que:

A formação acadêmica é uma condição essencial Para que o professor possa assumir efetivamente suas atividades docentes e curriculares, a formação em pós-graduação é um requisito indispensável ao exercício profissional e atividades correlatas, conferindo maior profundidade e atualização às práticas pedagógicas.

Professores com formação avançada trazem novas metodologias, conhecimentos aprofundados e uma visão mais crítica e inovadora para a sala de aula, beneficiando diretamente o aprendizado dos estudantes e elevando o padrão de qualidade da educação em todas as etapas e modalidades da rede municipal.

O investimento na qualificação também demonstra uma valorização dos profissionais do magistério, incentivando-os a buscar o aprimoramento e a excelência em suas carreiras.

O sucesso da Meta 15 é um dos grandes destaques do Plano Municipal de Educação de evidenciando o empenho da gestão em construir um corpo docente altamente capacitado e dedicado, fundamental para o futuro educacional do município.

2.16 Meta 16

Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.

INDICADOR16A	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA EM QUE ATUAM.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	98,93%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16 A	-	97,68%	95,20%	90,64%	70,32%	97,16%	80,64%	97,16%	97,63%	98,71%	98,93%

Meta 16 reflete o sólido compromisso do município de Terra Boa-PR em garantir que seu corpo docente possua a formação inicial adequada para o exercício da profissão. A meta de "universalizar" implica que 100% dos professores deveriam ter formação superior específica, e o município está muito próximo de atingir esse patamar, com **98,93% dos professores da rede municipal com formação específica de nível superior em sua área de atuação em 2024.**

A série histórica do Indicador 16A demonstra uma trajetória de alta qualificação, com percentuais consistentemente elevados ao longo dos anos. Embora tenha havido uma flutuação em 2018 (70,32%) e 2020 (80,64%), que podem ter sido reflexo de processos de contratação específicos ou da entrada de novos profissionais, o município rapidamente recuperou e consolidou a alta porcentagem de professores qualificados, atingindo 98,71% em 2023 e 98,93% em 2024.

O alcance desse patamar elevado é resultado de uma gestão atenta e estratégica:

A Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com o Departamento de Recursos Humanos, atua diligentemente para que os professores contratados possuam a formação exigida pela legislação vigente. Isso garante que novos ingressantes já atendam ao requisito de nível superior e licenciatura na área.

A concretização desta meta está diretamente vinculada aos esforços articulados da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta. Isso inclui a valorização do profissional com formação adequada, incentivando que aqueles que ainda não a possuem busquem essa qualificação.

Ter um quadro docente majoritariamente formado em nível superior e na área em que atua é um pilar essencial para a qualidade da educação. Professores bem formados têm maior capacidade de desenvolver práticas pedagógicas eficazes, compreender as necessidades dos alunos e contribuir para um ambiente de aprendizado rico e desafiador.

O resultado de quase 99% na Meta 16 reforça o compromisso do município com a excelência do ensino, garantindo que os alunos sejam educados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para as demandas da educação contemporânea.

2.17 Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu

rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

INDICADOR17	RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Conforme explicitado no relatório, a mensuração do Indicador 17 apresenta uma inviabilidade de cálculo em nível municipal. Isso ocorre porque o acompanhamento e a comparação do salário médio dos professores com o de outros profissionais de escolaridade equivalente exigem dados que nem sempre estão disponíveis ou desagregados de forma específica a nível municipal.

No entanto, o município demonstra um compromisso proativo e contínuo com a valorização dos profissionais do magistério, implementando ações concretas que buscam assegurar condições de trabalho e reconhecimento para esses educadores:

Um marco significativo nessa valorização foi a **atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação em 2022**. Essa revisão é crucial para garantir os direitos de avanço profissional, permitindo que os educadores progridam em

suas carreiras por meio de critérios de qualificação e é um pilar fundamental para a motivação e permanência dos profissionais na rede.

Complementando a estrutura do plano de carreira, a administração municipal realiza anualmente o reajuste salarial dos profissionais da educação. Essa prática é feita em conformidade com as legislações vigentes e a disponibilidade orçamentária, demonstrando o esforço contínuo em manter os vencimentos compatíveis com o custo de vida e o valor da profissão, dentro das possibilidades fiscais do município.

A melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população estão intrinsecamente relacionados à valorização dos profissionais do magistério.

O município compreende que professores com formação adequada, condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem significativamente para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação.

As ações de atualização do plano de carreira e os reajustes salariais anuais são evidências desse empenho da gestão municipal em assegurar que a carreira do magistério seja atrativa e viável, superando os desafios e garantindo a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

2.18 Meta 18

Assegurar, a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL
---------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL		- Departamento de Recursos Humanos

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 18 A		13,01%	11,36%	7,64%	6,81%	4,17%	12,84%	0,0%	14,58%	10,15%	10,53%

A Meta 18, embora não apresente um percentual direto de "meta alcançada" como outras metas, é evidenciada pela **aplicação consistente dos reajustes salariais** ao longo dos anos, conforme o comportamento dos indicadores. Os percentuais apresentados na série histórica para o Indicador 18A (como 13,01% em 2014, 14,58% em 2022, 10,15% em 2023, 10,53% em 2024, demonstram os esforços anuais do município em ajustar a remuneração dos profissionais da educação.

O município demonstra um **firme compromisso** em assegurar a valorização de seus profissionais do magistério, com foco na manutenção de um plano de carreira atualizado e na garantia do piso salarial nacional profissional. Essa gestão ativa se manifesta através de ações fundamentais:

Em uma ação estratégica e de grande impacto, o município realizou em **2022 a atualização do plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da educação.**

Esta revisão é vital para adequar a estrutura de carreira às novas realidades e necessidades, garantindo que os direitos de avanço profissional sejam claros e acessíveis, incentivando a progressão e a permanência dos educadores na rede.

A administração municipal cumpre rigorosamente com o reajuste salarial anual, tomando como referência o piso salarial profissional do magistério público nacional. Conforme destacado, a Administração tem se empenhado em aplicar esses reajustes em conformidade com as possibilidades financeiras disponíveis, de forma a **não comprometer as responsabilidades fiscais** do município. Este equilíbrio demonstra uma gestão responsável que busca valorizar o educador sem comprometer a saúde financeira da prefeitura.

O município reafirma seu compromisso ao cumprir os dispostos da Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público. Isso assegura que a remuneração inicial e a base para os reajustes estejam em consonância com as diretrizes nacionais.

A garantia de um plano de carreira robusto e de reajustes salariais que buscam acompanhar o piso nacional é essencial para tornar a carreira do magistério atrativa e viável.

Essa valorização é um pilar para garantir que a educação seja um direito fundamental, universal e inalienável, superando os desafios e assegurando a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

A gestão municipal de Terra, portanto, demonstra uma preocupação constante em manter seus educadores motivados, reconhecendo o papel central deles na formação das futuras gerações.

2.19 Meta 19

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

INDICADOR 19A	CONSELHOS INSTITUÍDOS E REGULARIZADOS (CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19 A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O Município está com os Conselhos Municipais regularizados, conforme a legislação vigente e a participação efetiva nas reuniões e nas tomadas de decisão.

2.20 Meta 20

Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, constituindo os órgãos centrais em unidade orçamentária, com a garantia de que dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores e investir no mínimo 25% do orçamento municipal, conforme a legislação vigente.

INDICADOR 20A	ORÇAMENTO MUNICIPAL INVESTIDO NA EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)
---------------	---



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	26,00%	Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCEPR – informações extratidas no dia 03/10/2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 20 A	-	28,85%	27,81%	29,18%	26,11%	26,44%	28,44%	23,64%	27,20%	27,47%	26,00%

A Meta 20 representa uma das áreas de maior destaque e sucesso da gestão municipal de Terra Boa-PR. O município não apenas cumpre, mas consistentemente **supera a meta estabelecida de investir no mínimo 25% do orçamento municipal na educação**, demonstrando um compromisso inabalável com a qualidade e o desenvolvimento do ensino.

Os dados são claros e positivos:

- Em 2024, o município alcançou um investimento de **26,00%** de seu orçamento em educação, superando a meta legal de 25%.
- A série histórica confirma essa consistência, com percentuais como 28,85% em 2015, 29,18% em 2017, e 27,20% em 2022, indicando uma gestão fiscal dedicada à educação ao longo dos anos.
- Em termos absolutos, o gasto em educação foi significativo, com **R\$ 30.442.396,91 aplicados em 2024**, evidenciando um volume robusto de recursos direcionados ao setor.



Terra Boa-PR é um exemplo de gestão financeira na educação devido a esforços contínuos:

O município está **plenamente em dia com seus índices de investimento em educação**, mantendo-se consistentemente acima do percentual mínimo estabelecido por lei. Este "dever de casa feito" na gestão orçamentária para a educação é fruto de um planejamento rigoroso e de uma alocação prioritária de recursos, o que posiciona a **educação de Terra Boa como um verdadeiro exemplo** a ser seguido.

Atendimento às Condicionais do FUNDEB: Desde a implementação da nova lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o município tem atendido com excelência as **condicionais tanto do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) quanto do VAAAt (Valor Aluno Ano Total)**.

O cumprimento dessas condicionais, que incentivam a melhoria da gestão e dos resultados educacionais, **consequentemente se converte em recursos financeiros mais robustos** para o município.

Os recursos adicionais e a estabilidade orçamentária, garantidos por essa gestão fiscal exemplar, são **aplicados diretamente na melhoria contínua do desenvolvimento da educação**. Isso se traduz em infraestrutura escolar de qualidade, materiais didáticos atualizados, formação continuada de professores, e programas pedagógicos inovadores, entre outras iniciativas que beneficiam toda a comunidade escolar.

Em suma, a performance da Meta 20 demonstra que o compromisso de Terra Boa-PR com a educação vai além das metas pedagógicas, consolidando-se em uma política de investimento financeiro sólida e responsável, que garante os meios necessários para a busca da excelência educacional.

3. Conclusão e Recomendações: Um Balanço Abrangente do Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação (PME) de Terra Boa-PR reafirma-se como um instrumento vital de planejamento e governança democrática, orientando de forma estratégica a execução e o aprimoramento das políticas públicas educacionais. O processo de monitoramento e avaliação, conduzido em colaboração pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, tem sido fundamental para analisar o progresso e identificar os desafios.

Dentre as metas sob responsabilidade direta do município, o relatório evidencia um desempenho notável e, em muitos casos, a superação das expectativas:

Compromisso Financeiro Exemplar (Meta 20): O município demonstra uma gestão fiscal exemplar, superando consistentemente a meta legal de investir 25% do orçamento na educação. Com um investimento que atingiu 27,47% em 2024 e o atendimento rigoroso às condicionalidades do novo FUNDEB (VAAR e VAAAt), Terra Boa-PR não apenas garante recursos robustos para a educação, mas também se estabelece como um modelo de responsabilidade fiscal e estratégica no setor.

Excelência na Qualificação Docente (Meta 15 e 16): Há um compromisso inabalável com a formação dos educadores. A Meta 15 foi amplamente superada, com **95,2% dos professores da rede municipal possuindo pós-graduação**, e a Meta 16, que visa a formação específica de nível superior, está praticamente universalizada, atingindo **98,93%**. Esses números refletem um corpo docente altamente qualificado e dedicado.

Gestão Democrática Consolidada (Meta 19): A efetividade da gestão democrática é plena, com **100% dos conselhos municipais regularizados e atuantes**, garantindo a participação efetiva da comunidade escolar nas decisões.

Avanços na Universalização e Alfabetização (Meta 1, 3 e 4): O município demonstra sucesso na universalização da educação infantil para a pré-escola e no ensino



fundamental, com altas taxas de atendimento e conclusão. Destaca-se a Meta 4, que visa a alfabetização na idade certa, com o município superando a meta estadual.

Desafios e o Papel da Colaboração:

Apesar dos êxitos, o relatório aponta desafios persistentes, principalmente relacionados à **inviabilidade de cálculo** de alguns indicadores a nível municipal (como nas Metas 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 17). Essa limitação decorre da escassez de dados oficiais desagregados por faixas etárias específicas, recortes sociais ou da natureza de metas cuja responsabilidade primária de oferta e mensuração é das redes Estadual e Federal de ensino.

Contudo, mesmo diante dessas limitações, **o município de Terra Boa-PR adota uma postura proativa e colaborativa:**

Valorização e Suporte Ativo: Na valorização do magistério (Meta 17 e 18), o município demonstra um compromisso claro com a atualização do **Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) em 2022** e a aplicação de **reajustes salariais anuais**, assegurando os direitos de avanço profissional e o cumprimento da legislação federal sobre o piso salarial, dentro de suas possibilidades fiscais.

Apoio Concreto ao Ensino Superior (Meta 13): Embora a oferta do ensino superior não seja municipal, a gestão vai além da colaboração formal, com a implementação de programas como o de **ajuda de custo para transporte universitário**. Essa iniciativa crucial remove barreiras financeiras e logísticas, contribuindo diretamente para a permanência e conclusão dos estudos dos jovens do município em outras cidades.

Considerações Finais e Perspectivas

O Plano Municipal de Educação está em constante progressão. A administração pública municipal tem se empenhado significativamente em ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, garantindo investimentos em infraestrutura, materiais e uma equipe de trabalho capacitada. Essa dedicação é direcionada para que a



educação alcance os melhores resultados, priorizando o conhecimento e o cuidado com o aluno.

A avaliação contínua, a transparência e a efetiva participação da comunidade são pilares que fortalecem o sistema educacional. A dedicação em adequar as políticas educacionais à realidade do município, aproveitando os dados disponíveis e atuando proativamente nas áreas de sua alçada, demonstra o compromisso de Terra Boa-PR em construir um futuro educacional sólido e de qualidade para as gerações vindouras. A legitimidade do PME, construída através de um amplo debate, é o que garante o apoio de toda a sociedade para sua concretização contínua.

O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação — 2025, foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Rosane Estela Raimundo Zampar, em 10 de outubro de 2025.


ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação e Cultura



4 REFERÊNCIAS

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Caderno Estatístico do Município de Terra Boa , novembro de 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://www.inep.gov.br/>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lei N.º 1.486/2017

Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - <http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos>

SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar

Plataforma Parc Caed - <https://parc.caeddigital.net/#!/minhapagina>

5 ANEXOS

ANEXO I - Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora Plano Municipal de Educação.

ANEXO II - Cópia das atas das reuniões.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: (Decreto N° 4.087/2025)

Titular: Rosane Estela Raimundo Zampar
Suplente: Viviane Cristina Batista

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Katia Franciele Raimundo Rosolen
Suplente: Heliandra Antoniassi Bento

Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Helen Janaina Posse Pereira
Suplente: Cleide Rodrigues Mota

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Marta Castanho Saragiotto
Suplente: Selma Serra

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Diemes Pamaroli Galhardo
Suplente: Renato Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Simone Aparecida Mari Bento
Suplente: Nayara Dias Miranda

Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Ademir Galhardo Romero
Suplente: Sergio Ricardo Colonello

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Elaine Andréia de Souza Rocha
Suplente: Mara Cristina de Paula

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):
Titular: Cristiane Aparecida Gomes Bená
Suplente: Michele Aparecida Lucio Pimentel

Representantes do Conselho Municipal do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB):
Titular: Katsolene Bená da Silva
Suplente: Luciney Molina Marques

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
Titular: Márcia Elena Lourenço Mari
Suplente: Renata Martarello Carvalho

Representantes de Instituições Religiosas:
Titular – Paulo Roberto Lima Barreto
Suplente – Devani Barbuino Madureira

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Ana Paula Martareli de Oliveira
Suplente: Lignava de Fátima da Luz

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Amerson Aparecido da Costa
suplente: Edneuz de Souza Galhardo

Representantes do Sindicato:
Titular: José Marcos Bento
Suplente: Roberto de Lucas Rodrigues Bittencourt

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto N° 4.086/2025)

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rosane Estela Raimundo Zampar

Técnica Operacional
Viviane Cristina Batista Mota

Coordenadora da Educação Infantil
Elaine Patricia de Mello

Coordenadora do Ensino Fundamental
Sonia Ribeiro da Silva Blasques

Coordenador do Transporte Escolar
Diemes Pomaroli Galhardo

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	5
2 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	8
2.1 META 01.....	8
2.2 META 02.....	11

2.3 META 03..... 12
2.4 META 04..... 14
2.5 META 05..... 16
2.6 META 06..... 18
2.7 META 07..... 20
2.8 META 08..... 22
2.9 META 09..... 24
2.10 META 10..... 26
2.11 META 11..... 28
2.12 META 12..... 33
2.13 META 13..... 34
2.14 META 14..... 35
2.15 META 15..... 37
2.16 META 16..... 38
2.17 META 17..... 39
2.18 META 18..... 41
2.19 META 19..... 42
2.20 META 20..... 44
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES..... 45
4. REFERÊNCIAS.....47
5. ANEXOS47

1- APRESENTAÇÃO

Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei Municipal nº 1.486/2017, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), destaca a importância do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para garantir o cumprimento das metas educacionais. O monitoramento é um instrumento crucial para assegurar que os esforços e investimentos em políticas públicas sejam direcionados de forma coerente com as estratégias previstas, visando à melhoria da qualidade educacional no município. Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela LEI N.º 1.486/2017, referente ao período de novembro de 2024 a novembro de 2025, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 4.087/2025 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 4.086/2025. O estudo foi conduzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em parceria com o Fórum Municipal de Educação, utilizando metodologias de coleta de dados e diagnósticos que, embora eficientes, encontraram desafios devido à escassez de dados oficiais em algumas áreas. Isso dificultou a quantificação exata do progresso de certas metas e estratégias, que dependem de percentuais de evolução. Em função dessas dificuldades, o relatório foi construído com o máximo de rigor técnico, aproveitando os dados mais atualizados e utilizando notas técnicas para justificar eventuais lacunas ou ajustes. Para fundamentar a avaliação, foram utilizadas diversas bases de dados oficiais, tais como o Censo Escolar, que oferece uma visão atualizada sobre matrículas e indicadores educacionais; o IBGE (dados 2022), INEP, SAEP, Plataforma CAED, avaliações e monitoramento do Paraná e Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para monitoramento e avaliação dos PME 2025. A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.

1.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação (PME) foi conduzido por meio de metodologias de pesquisa que buscam produzir evidências educacionais consistentes, com o objetivo de assegurar uma educação de qualidade para todos. O processo foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por providenciar os atos legais que instituíram a Equipe Técnica. Essa equipe realizou a coleta e preenchimento dos dados, além de organizar reuniões periódicas para a análise e o agendamento das próximas etapas de trabalho. O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de Monitoramento e reunião com o Fórum Municipal de Educação para a Avaliação dos dados preenchidos. A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 20 metas e 183 estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município. No monitoramento e avaliação contínua das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento; elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo. Importante ressaltar que no decorrer do último biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas. O cenário da pandemia de Covid-19 trouxe desafios inéditos para a execução do plano e a coleta de dados educacionais. As medidas de isolamento social e a suspensão de atividades presenciais exigiram que as instituições educacionais adotassem rapidamente formas alternativas de trabalho, como o ensino remoto. Essa mudança impactou diretamente o andamento de diversas metas e estratégias, especialmente aquelas que dependiam de interação presencial e da coleta de dados in loco. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras instituições enfrentaram limitações na captação de dados, o que gerou lacunas no monitoramento educacional. Contudo, a Comissão de Monitoramento buscou utilizar os dados mais atualizados e confiáveis disponíveis para a realização do relatório. Além disso, esse contexto impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisam adotar, em caráter de urgência novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que continuam significativamente afetadas, motivo pelo qual afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. Todo trabalho de avaliação buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes. Utilizou-se de notas técnicas para justificar algumas mudanças no texto da Lei. Com base nos dados coletados e analisados, foi elaborada a versão preliminar da "Avaliação do Plano Municipal de Educação", que sugere ajustes nas metas e estratégias à luz dos novos desafios educacionais enfrentados pelo município, como os impactos da pandemia. O reestudo das condições locais, associado às mudanças nos marcos legais e políticas públicas, guiará a formulação do plano final, que será encaminhado ao Poder Executivo para avaliação e implementação de políticas educacionais mais eficazes e ajustadas à realidade municipal. Entre as boas práticas destacadas, está o programa de recuperação de aprendizagem, que já apresenta resultados promissores na retomada do ensino presencial. A continuidade do monitoramento e o fortalecimento da gestão educacional são essenciais para a evolução do PME nos próximos anos. O documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final, será concluído pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Poder Executivo a fins de rever as políticas, as ações e os programas e propor as alterações necessárias no plano vigente. A Avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação ocorre a cada 2 anos em reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação. Esses encontros permitem uma análise detalhada dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados. A Administração Executiva tem demonstrado empenho em atender às metas estabelecidas na Lei Municipal, discutindo e ajustando as políticas educacionais de acordo com os resultados apresentados. A continuidade desse processo de avaliação é fundamental para a evolução do sistema educacional no município.

1 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

1.1 Meta 01

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Table with 2 main sections: INDICADOR 1A and INDICADOR 1B. Each section contains a table with columns for indicator, period, and source, showing data for 2024 and 2025.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Table with 12 columns representing years from 2014 to 2024.

Indicador 1A	70,3%	73,06%	70,93%	100%	100%	100%	100%	100%	110%	97,57%	94,79%
Indicador 1B	35,0%	33,81%	37,51%	45,97%	59,97%	58,91%	60,10%	55,8%	66,8%	51,3%	57,49%

Apesar da meta 1, indicador 1B, estar em consonância com o Plano Nacional de Educação e o município já ter alcançado a meta estipulada, o poder executivo precisa cumprir com a “Legislação Maior”, Constituição Federal de 1988, Artigos 205 e 208, na qual estabelece que a Educação é direito de todos e dever do estado e da família. É dever do estado garantir o atendimento na Educação Infantil. Investir fortemente na Educação Infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 3, é uma tarefa de grande desafio para o Município pois demanda apoio do Estado e União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para a estruturação e aparelhagem dos CMEIs, bem como para a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação. Insta esclarecer que o indicador 1 B, refere-se apenas as crianças atendidas pela rede municipal, não foram aferidos crianças que frequentam escolas particulares.

1.2 Meta 02

Oferecer Educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil.

Indicador 2A		PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS MATRICULADAS EM TEMPO INTEGRAL									
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO				FONTE DO INDICADOR					
25%		DADO OFICIAL		-		-					
		DADO MUNICIPAL		22,77%		- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	-	34,78%	34,33%	40,24%	33,48%	20,65%	0,0	33,27%	33,06%	29,7%	22,77%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Devido à obrigatoriedade conferida por Lei, o Município deixou de ofertar a Educação em Tempo Integral, para as crianças de 04 a 05 anos, cujo o atendimento é parcial e optou em priorizar o atendimento em período integral às crianças de 0 a 03 anos, cuja a demanda de procura de vagas é contínua.

Esta escolha reflete um compromisso inequívoco com a **Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 e 208)**, que estabelece a Educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo o atendimento na Educação Infantil, em especial para a faixa etária de 0 a 3 anos, onde a demanda por vagas em tempo integral é contínua e fundamental para o apoio às famílias e o desenvolvimento integral na primeira infância. Atualmente, o município de Terra Boa-PR atende **480 crianças** nessa faixa etária (0 a 3 anos) em regime de tempo integral, demonstrando um investimento robusto e necessário nessa base da educação.

A priorização desse atendimento, embora tenha impactado o avanço no percentual de crianças de 4 a 5 anos em tempo integral, foi uma medida essencial para suprir uma necessidade premente da comunidade e assegurar um direito fundamental.

Reconhecemos que o atendimento integral requer não apenas a ampliação da jornada escolar, mas também um projeto pedagógico diferenciado, infraestrutura adequada e meios para sua implementação, conforme mencionado em nosso relatório.

Buscando equilibrar essas prioridades, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal em 2023, visando fomentar o atendimento em período ampliado e prevenindo nova adesão para o ciclo 2024/2025. Essa iniciativa federal é vista como um importante suporte para gradualmente expandir o atendimento em tempo integral para outras faixas etárias sem comprometer a já estabelecida prioridade para as crianças de 0 a 3 anos.

Continuaremos monitorando e buscando alternativas para que, progressivamente, possamos avançar na oferta de educação em tempo integral para todas as faixas etárias da Educação Infantil, sempre com a qualidade e o acolhimento que a primeira infância demanda.

1.3 Meta 03

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 10 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 3A		PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 10 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)									
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO				FONTE DO INDICADOR					
95%	DADO OFICIAL	-				-					
	DADO MUNICIPAL	100%				-Caderno Estatístico do Município de Terra Boa – IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2024. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024- http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos , (1º ao 5º frequentantes) Relatório Final do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar 2024 (5º anos – concluintes).					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	-	95,44%	99,25%	87,45%	99,47%	100%	100%	100%	100 %	100%	100%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

O desempenho excepcional do município nessa reflete um esforço contínuo e articulado para assegurar que todas as crianças em idade escolar estejam não apenas matriculadas, mas também progredindo adequadamente no Ensino Fundamental.

O município implementa políticas públicas robustas que buscam fortalecer o sistema educacional, visando o acesso pleno à educação básica obrigatória, gratuita e com qualidade. Isso se traduz em ações concretas que garantem que todas as crianças dessa faixa etária (6 a 10 anos) sejam atendidas pelas Instituições Municipais de Ensino e concluam a escolaridade na idade sugerida.

Esse sucesso é resultado de uma combinação de fatores e estratégias eficazes:

- Acompanhamento Pedagógico e de Frequência o qual é realizado um acompanhamento sistemático da sequência e progressão dos alunos ao longo de sua trajetória escolar. Esse monitoramento contínuo permite identificar precocemente qualquer risco de evasão ou defasagem de aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas e de suporte em tempo hábil.
- Busca Ativa e Articulação com a Rede de Proteção: O município mantém um fluxo constante de busca ativa de alunos que estejam fora da escola ou com frequência irregular. Essa ação é realizada em estreita parceria com a rede de proteção e garantia de direitos (Conselho Tutelar, Assistência Social , Saúde e Ministério Público), assegurando que o direito à educação seja efetivado para cada criança, abordando as causas da ausência e oferecendo o suporte necessário às famílias.
- Adesão e Execução de Programas Estaduais e Federais: Terra Boa-PR se engaja ativamente na execução de programas estaduais e federais voltados para o fomento da melhoria constante da educação. A adesão a essas iniciativas não apenas complementa os recursos e as estratégias locais, mas também garante alinhamento com as diretrizes nacionais e o acesso a metodologias e formações que fortalecem a qualidade do ensino-aprendizagem, contribuindo diretamente para a permanência e o sucesso dos alunos na idade adequada.

O compromisso demonstrado pelo município em garantir o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Fundamental é um pilar para o desenvolvimento educacional e social do município, evidenciando uma gestão proativa e focada na garantia de direitos.

1.1 Meta 04

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

INDICADOR 4A		ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL		3%	https://avaliacaoemmonitoramentoparana.caeddigital.net/	
	DADO MUNICIPAL		3%	https://avaliacaoemmonitoramentoparana.caeddigital.net/	
INDICADOR 4B		ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL		3%	https://avaliacaoemmonitoramentoparana.caeddigital.net/	
	DADO MUNICIPAL		3%	https://avaliacaoemmonitoramentoparana.caeddigital.net/	
INDICADOR 4C		ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	

%	DADO OFICIAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4A	2,77%	-	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	-	-	3%
Indicador 4B	7,33%	-	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10, 53%	-	-	3%
Indicador 4C	43,37%	-	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	-	-	8%

O Município demonstrou um avanço notável na qualidade da alfabetização. Ao atingir os percentuais previstos em seus indicadores (3% para Leitura e Escrita, e 8% para Matemática) em 2023, o município cumpre suas metas intermediárias. O resultado de 89,10% de crianças alfabetizadas pela Prova Paraná Mais é um feito significativo, ultrapassando a meta estadual e reforçando o sucesso nas ações pedagógicas implementadas. Embora o município tenha alcançado seus próprios indicadores, a gestão educacional compreende que o objetivo final e ideal para a qualidade da aprendizagem é a redução a 0% de alunos com proficiência insuficiente. Para se aproximar cada vez mais desse patamar de excelência, o município tem investido intensos esforços e estratégias sistemáticas no acompanhamento da alfabetização:

- **Coordenação Pedagógica Atuarnte:** A Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel central e estratégico. Ela é a responsável por instruir e assessorar as equipes pedagógicas das escolas, garantindo a uniformidade e a eficácia das práticas de ensino.
- **Acompanhamento Individualizado:** Há um forte enfoque no acompanhamento individualizado de cada estudante. Isso permite identificar as necessidades específicas de aprendizagem de cada criança, oferecendo intervenções personalizadas nas lacunas identificadas, garantindo que nenhum aluno fique para trás no processo de alfabetização.
- **Avaliações Internas e Externas:** O processo de acompanhamento é embasado em um sistema robusto de avaliações. As avaliações internas são realizadas regularmente pelas próprias escolas para monitorar o progresso contínuo dos alunos. Complementarmente, os dados das avaliações externas (como a Prova Paraná Mais, antes ANA e o SAEB) são sistematicamente analisados para identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem em larga escala.
- **Recomposição da Aprendizagem:** Com base nos resultados das avaliações e no acompanhamento individualizado, são implementados programas e ações de recomposição da aprendizagem. Essas iniciativas visam intervir pontualmente nas lacunas identificadas, garantindo que nenhum aluno fique para trás no processo de alfabetização.
- **Aderência a Programas Nacionais:** A adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a partir de 2023, reforça o alinhamento de Terra Boa-PR com as diretrizes e metas de alfabetização do país, buscando assegurar que todas as crianças paranaenses estejam plenamente alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Essas ações conjuntas demonstram o compromisso do município em buscar não apenas o cumprimento de metas, mas a excelência na alfabetização de suas crianças, sempre visando a proficiência plena de cada estudante.

1.2 Meta 05

Oferecer Educação em tempo integral nas Instituições Municipais de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	PERCENTUAL DE ALUNOS DE 6 E 10 ANOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	7,7%	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos .

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 5 A	-	33,78%	12,17%	11,68%	4,61%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	6,3%	7,7%

Esta meta representa um avanço significativo na qualidade da educação, pois a jornada ampliada, quando bem planejada, contribui para um desenvolvimento mais completo dos estudantes. O acompanhamento do Indicador 5A revela que o município de Terra Boa-PR está abaixo do percentual estabelecido para esta meta em 2024 (7,7% frente a 25%). A implementação tem sido gradual, ao atendimento a jorada ampliada, devido ao fomento realizado junto ao MEC para o ciclo 2023/2024 e 2025. Houve um progresso, com o atendimento aos alunos na **Escola Municipal Professor Adriano Franco** - Ensino Fundamental . O município reconhece que a Educação em tempo integral vai muito além da simples ampliação da jornada escolar diária. Ela exige das Instituições de Ensino, de seus profissionais e das diferentes esferas de governo:

- Um **projeto pedagógico diferenciado**, capaz de complementar e enriquecer os processos de permanência e aprendizagem.
- A adequação da **infraestrutura** para abrigar as atividades de jornada ampliada.
- A disponibilização dos **meios** necessários para sua implantação e manutenção de qualidade.

Ciente desses desafios e da importância estratégica da educação integral, o município de Terra Boa-PR tem se mobilizado para retomar e expandir essa modalidade de ensino:

- **Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral:** Em 2023, o município aderiu proativamente ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal. Essa iniciativa dispõe recursos para fomentar o atendimento de novas matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal.
- **Novas Adesões para Expansão:** Para o ciclo 2024/2025, o município fez uma nova adesão junto à Plataforma SIMEC para o programa Escola em Tempo Integral. Esta ação estratégica visa expandir ainda mais a oferta, contemplando não apenas alunos do Ensino Fundamental, mas também da Educação Infantil, buscando um crescimento sustentável e qualificado.

O compromisso de Terra Boa-PR com a Meta 05 permanece firme. Através do investimento em programas federais e do planejamento para o desenvolvimento de projetos pedagógicos robustos e da infraestrutura necessária, o município está empenhado em avançar progressivamente na oferta de educação em tempo integral, enriquecendo a experiência educacional de seus alunos.

2.6 Meta 06

Fomentar a qualidade da educação básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2013→6.2; 2015→6.3; 2017→6.4; 2019→6.5; 2021→6.6.

INDICADOR 6A	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
6.5	DADO OFICIAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/
	DADO MUNICIPAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	-	6,4	6,4	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	8,2

O município de Terra Boa-PR demonstrou um desempenho excepcional na Meta 06, superando consistentemente e de forma expressiva as metas projetadas para o IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Com um resultado de **8.2 em 2023**, o município não apenas atingiu, mas ultrapassou em muito a meta de 6.5 estabelecida para o período, consolidando-se como referência em qualidade educacional. Um feito que merece destaque: Terra Boa-PR orgulhosamente ocupa o 3º lugar no pódio do IDEB para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em todo o estado do Paraná. Esse posicionamento expressivo é um forte indicativo da robustez e eficácia de suas políticas educacionais. Esse sucesso notável é fruto de um empenho considerável e estratégico da Administração Municipal para garantir um ensino de excelência, alinhado aos direitos de aprendizagem dos estudantes. Diversos fatores contribuíram para esse avanço significativo: **Investimento em Formação Continuada de Professores:** O pilar desse êxito reside na qualidade superior da formação continuada oferecida aos professores. Essa capacitação constante tem como foco aprimorar o trabalho pedagógico em sala de aula, garantindo que as metodologias e abordagens contemplem plenamente os direitos e objetivos de aprendizagem de cada estudante. Isso se traduz em práticas

didáticas que promovem um aprendizado significativo e a construção de conhecimentos essenciais para a função social de cada componente curricular.

Priorização da Aprendizagem e Melhoria do Fluxo Escolar: A elevação da qualidade da educação básica, com a consequente melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem sido uma prioridade central nos últimos anos. Compreende-se que a garantia do direito à educação passa pela qualidade da entrega, impactando diretamente a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social no município.

Engajamento e Articulação: A gestão educacional tem se dedicado a enfrentar os múltiplos desafios da qualidade, promovendo a **articulação entre os sistemas de ensino**, aprimorando os processos de organização e gestão do trabalho escolar, e investindo na valorização, formação e desenvolvimento profissional dos educadores. A definição e implementação de dinâmicas curriculares que favorecem aprendizagens significativas são constantemente revisadas e aprimoradas.

Compromisso Federativo: A obtenção desses resultados expressivos também é resultado da articulação do município, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e dos sistemas nacional e estadual de educação. Essa sinergia garante o alinhamento com as diretrizes mais amplas para assegurar o alcance de níveis suficientes de aprendizado. É importante ressaltar que o resultado do IDEB foi obtido e validado a partir da aplicação da avaliação externa Prova Brasil-SAEB, cujos dados foram divulgados em setembro de 2023, conferindo rigor e credibilidade aos indicadores de desempenho do município.

O patamar de excelência alcançado na Meta 06 reforça o compromisso de Terra Boa com uma educação de qualidade, que não apenas garante o acesso, mas, acima de tudo, assegura uma aprendizagem robusta e transformadora para seus estudantes, posicionando-o entre os líderes educacionais do estado.

2.7 Meta 07

Colaborar com a Rede Estadual na universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

INDICADOR 7A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	-	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses - 2024 Senso Escolar 2024 INEP DATASUS/RIPSA

INDICADOR 7B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	-	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses - 2024 Senso Escolar 2024 INEP DATASUS/RIPSA

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 7A	69,6%	71,8%	73,9%	76,3%	81,3%	81,6%	80,5%	67,1%	77,5%	76,9%	77,0%
Indicador 7B	57,6%	58,5%	60,0%	60,0%	66,6%	67,4%	66,2%	58,1%	69,0%	67,8%	78,15%

Os dados de 2024 mostram que o município de Terra Boa-PR, em colaboração com a Rede Estadual, tem avançado na garantia do acesso e permanência dos jovens de 15 a 17 anos na educação, com 77,0% da população nesta faixa etária frequentando a escola ou já com educação básica completa (Indicador 7A), e 78,15% especificamente no Ensino Médio (Indicador 7B). Embora haja progresso, o patamar de 85% ainda não foi plenamente alcançado, sinalizando que os esforços devem ser mantidos e intensificados.

A série histórica dos indicadores revela flutuações, incluindo uma queda mais pronunciada em 2021 (Indicador 7A), que pode ser atribuída aos impactos da pandemia de Covid-19 na educação, como o aumento da evasão e a dificuldade de acesso ao ensino remoto para alguns jovens. No entanto, o município tem demonstrado resiliência, com uma recuperação nos últimos anos, indicando a eficácia das estratégias adotadas.

O papel do município de Terra Boa-PR nesta meta é fundamentalmente de **colaboração e apoio à Rede Estadual**, que é a principal responsável pela oferta do Ensino Médio. Essa colaboração se manifesta através de diversas ações e programas, com destaque para um serviço essencial:

Garantia de Transporte Escolar: Em um regime de colaboração efetivo, o município de Terra Boa-PR realiza integralmente o transporte escolar para os alunos do Ensino Médio e também para os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Este serviço é crucial para superar barreiras geográficas e socioeconômicas, garantindo o acesso diário dos estudantes às unidades de ensino e contribuindo diretamente para a permanência e redução da evasão escolar nesta importante faixa etária.

Além do transporte, outras ações de colaboração incluem:

Ações de Busca Ativa Escolar: O município trabalha em parceria com a Rede Estadual para identificar e trazer de volta à escola os jovens que estão fora do ambiente escolar, utilizando a metodologia da busca ativa para compreender as razões da evasão e oferecer suporte para o retorno.

Incentivo à Permanência: São desenvolvidas ações que visam criar um ambiente escolar mais atrativo e acolhedor, reduzindo o risco de abandono. Isso pode incluir a oferta de atividades complementares, suporte psicopedagógico e programas de reforço.

Articulação e Orientação: O município promove a articulação entre o Ensino Fundamental (rede municipal) e o Ensino Médio (rede estadual), facilitando a transição dos estudantes. Além disso, são realizadas ações de orientação profissional e acadêmica para os jovens, auxiliando-os na escolha de seus percursos educacionais e de carreira.

Compartilhamento de Dados e Estratégias: Os dados dos indicadores do período são constantemente analisados e utilizados, de acordo com o documento disponibilizado pelo Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios, para subsidiar o planejamento de ações conjuntas e o aprimoramento das estratégias de combate à evasão e promoção do acesso.

O compromisso de Terra Boa-PR com a Meta 07 demonstra a compreensão da importância de uma educação contínua e completa para todos os jovens, atuando de forma sinérgica com os demais entes federados para garantir esse direito essencial.

2.8 Meta 08

Realizar, em regime de colaboração, ações para triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

INDICADOR 8A	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL		-

INDICADOR 8B	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL -	INEP/DATA Censo Escolar 2025 https://app.powerbi.com/view?e=eyJrIjoib2VudmBjNDEiMTM0OC00ZmFhLWlyZWYzIj11YU0NzQzMjhiIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWMyYWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRlZjJ9	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 8A										38	79

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

A mensuração exata da Meta 08 a nível municipal apresenta desafios significativos. Conforme apontado no relatório, existe uma inviabilidade de cálculo direto para o município no que se refere ao objetivo de "triplicar matrículas" ou controlar "50% da expansão no segmento público", uma vez que a oferta principal de cursos técnicos de nível médio é de responsabilidade das Redes Estadual e Federal. Os dados de matrículas em educação profissional e técnica de nível médio, disponibilizados por fontes como o INEP/DATA, refletem o cenário geral e são quantificados em uma escala mais ampla.

No entanto, o município de Terra Boa-PR tem uma participação ativa e crucial no regime de colaboração para fomentar o acesso e a permanência dos estudantes nessa modalidade de ensino. A elevação do número absoluto de matrículas de 38 em 2023 para 79 em 2024 no Ensino Profissional e Técnico de Nível Médio, embora não seja uma métrica direta da "triplicação" em uma base municipal controlada, é um indicativo positivo de que as ações de apoio estão surtindo efeito e que há um crescente interesse e acesso a essa modalidade na região.

As medidas de colaboração e incentivo do município são focadas em ações que buscam remover barreiras e criar oportunidades, indo além das previsões orçamentárias diretas para a oferta dos cursos:

Orientação Profissional e Divulgação: As escolas municipais e a Secretaria de Educação atuam na orientação vocacional dos estudantes do Ensino Fundamental, apresentando as diversas possibilidades de formação técnica e profissional disponíveis. Há um esforço contínuo na divulgação dos cursos e das instituições ofertantes (estaduais e federais), informando sobre prazos de matrícula, requisitos e benefícios.

Articulação com a Rede de Ensino Estadual: O município colabora estreitamente com as unidades de ensino médio da Rede Estadual, que são as principais ofertantes do ensino técnico. Essa articulação visa facilitar a transição dos alunos e identificar necessidades e demandas do Ensino Profissional.

Identificação de Demandas Locais: Embora não seja o ofertante, o município busca identificar as demandas do mercado de trabalho local, compartilhando essas informações com as instituições de ensino técnico para subsidiar a criação ou adequação de cursos que atendam às necessidades de desenvolvimento econômico da região.

Apoio à Permanência: Medidas como a garantia de transporte escolar (conforme já destacado na Meta 07 para alunos do Ensino Médio, que engloba também os de Ensino Técnico) são essenciais para remover barreiras de acesso e permanência, mesmo que o curso seja ofertado em outra localidade ou por outra rede.

Incentivo à Educação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho: O município de Terra Boa-PR vai além do apoio ao acesso, incentivando ativamente a educação profissional e oferecendo aos alunos do Ensino Médio a oportunidade de realização de estágio remunerado. Esta iniciativa não apenas proporciona uma valiosa experiência prática e o contato com o ambiente corporativo, mas também representa um apoio financeiro significativo para os estudantes, estimulando a continuidade de seus estudos e qualificação profissional.

O município de Terra Boa-PR entende que o fomento à Educação Profissional é vital para a empregabilidade de seus jovens e para o dinamismo econômico local, e continuará buscando fortalecer as parcerias e as ações de apoio nesse regime de colaboração, com foco na formação integral e na inserção qualificada no mercado de trabalho.

2.9 Meta 09

Universalizar, para a população de 4 a 10 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais ou serviços especializados.

INDICADOR 9A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
44%	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 9B	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne
34%	DADO MUNICIPAL		

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A	-	64,7%	66,2%	76,3%	76,2%	76,2%	73,6%	65,9%	66,7%	71,1%	-
Indicador 9B	77,9%	79,4%	82,1%	81,0%	66,0%	73,6%	32,1%	69,3%	66,7%	52,6%	-

A mensuração dos indicadores da Meta 09 enfrenta desafios significativos devido à **interrupção da série histórica de dados por parte do INEP a partir de 2021**. A nova forma de disponibilização dos arquivos do Censo Escolar não permite o cruzamento necessário para verificar deficiências específicas por faixa etária ou o tipo de classe (especiais ou exclusivas), o que inviabiliza um cálculo preciso em nível municipal para os indicadores 9A e 9B, conforme a metodologia anterior do IPARDES.

Apesar das limitações dos dados oficiais, o município de Terra Boa mantém um forte e proativo compromisso com a educação inclusiva e o atendimento especializado, atuando de forma contínua para garantir que as crianças com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação recebam o suporte necessário.

Destaques da atuação municipal:

Atendimento Especializado Robusto: O município atua fortemente no atendimento especializado, indo ao encontro da premissa de um sistema educacional inclusivo.

Equipe Técnica Multidisciplinar: Para garantir a qualidade e a personalização desse atendimento, a Secretaria Municipal de Educação possui uma equipe técnica multidisciplinar altamente qualificada. Esta equipe desempenha um papel fundamental ao atuar diretamente nas instituições de ensino, fornecendo o suporte necessário tanto para os alunos quanto para os professores da rede regular. O apoio inclui orientação pedagógica, adaptações curriculares e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.

Salas de Recursos e Profissionais Especializados: A estrutura municipal conta com 5 Salas Especiais (Salas de Recursos Multifuncionais), ambientes dedicados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nestas salas, 5 professores especializados realizam um trabalho fundamental de complementação ou suplementação à escolarização, garantindo que os alunos desenvolvam suas potencialidades.

Abrangência do Atendimento: Atualmente, o município atende de forma direta e contínua 42 alunos com algum tipo de deficiência, demonstrando a amplitude e a relevância dos serviços oferecidos na rede municipal de ensino.

O engajamento do município na promoção da educação inclusiva é evidenciado pelas políticas e recursos mobilizados para garantir que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo a equidade e o pleno desenvolvimento. A atuação municipal se destaca pela proatividade em oferecer suporte direto e especializado, compensando as lacunas de dados nacionais e focando na efetividade do serviço prestado às famílias e estudantes.

2.10 Meta 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, elevando o padrão de qualidade na Rede Municipal de Ensino.

INDICADOR 10A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 10B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

Conforme explicitado no relatório, os indicadores da Meta 10 enfrentam a **inviabilidade de cálculo a nível municipal**. Não existem dados públicos anuais desagregados que informem sobre os anos de estudo ou a situação de alfabetização/analfabetismo funcional para todas as pessoas na faixa etária selecionada, exceto em anos censitários (e os dados do Censo Demográfico 2022 ainda não foram totalmente divulgados até maio de 2025 com essa desagregação).

Apesar dessa limitação de dados para uma mensuração precisa dos indicadores, o município mantém um compromisso ativo e contínuo com a alfabetização e a elevação da escolaridade da população com 15 anos ou mais. Reconhecendo a importância vital da educação para jovens e adultos, o município implementa ações estratégicas robustas para atingir os objetivos desta meta:

Oferta Qualificada de EJA: O município dispõe de uma a essa população. Essa estrutura é projetada para proporcionar um ambiente de aprendizado propício ao desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico, essenciais para a alfabetização plena e para o combate ao analfabetismo funcional.

Incentivo ao Retorno Escolar: Há um forte incentivo ao retorno escolar para jovens e adultos que, por diversas razões, não concluíram seus estudos na idade regular. Este incentivo se traduz em um acolhimento diferenciado, horários flexíveis e metodologias adaptadas às necessidades do público adulto, facilitando a reintegração ao ambiente educacional.

Busca Ativa e Divulgação Abrangente: O município realiza um trabalho proativo de **busca ativa** para identificar indivíduos que necessitam dos serviços de EJA. Além disso, a **divulgação da oferta** é feita de maneira abrangente junto à comunidade, envolvendo a sociedade civil organizada, empresas locais e outros parceiros. Essa articulação é fundamental para alcançar aqueles que podem se beneficiar da EJA e garantir que a oportunidade de educação chegue a todos.

Elevado Índice de Escolarização: É importante destacar que, de forma geral, **Terra Boa possui um elevado índice de escolarização, de 98,9%**. Embora esse dado não se refira especificamente à taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, ele reflete um cenário municipal onde a educação é amplamente valorizada e acessível, criando um terreno fértil para que as ações de EJA sejam ainda mais eficazes na erradicação do analfabetismo.

Essas ações demonstram que, mesmo sem os dados específicos para os indicadores 10A e 10B, Terra Boa-PR está empenhada em combater o analfabetismo e elevar o nível educacional de sua população

adulta, trabalhando para garantir que o direito à educação seja universal em todas as fases da vida.

2.11 Meta 11

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 11A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11C	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11D	RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com	DADO OFICIAL		-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11F	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

INDICADOR 11G	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11H	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

A mensuração dos indicadores da Meta 11 a nível municipal apresenta uma **inviabilidade persistente de cálculo**. O Censo Demográfico de 2022, que seria a principal fonte de dados, ainda não divulgou as informações necessárias para a desagregação da população por faixa etária, condição socioeconômica (pobreza), localização (urbana/rural) e raça/cor, o que impede a obtenção de dados precisos e anuais para esta meta.

Apesar da dificuldade em quantificar o progresso por meio dos indicadores formais, o município compreende a importância vital de elevar a escolaridade de sua população jovem e está ativamente empenhado em criar as condições para que isso ocorra, especialmente em relação ao acesso e permanência no Ensino Superior, o que contribui diretamente para a meta de anos de estudo.

Destaque das ações municipais de incentivo e apoio:

Programa de Incentivo a Universitários com Ajuda de Custo: O município de Terra Boa-PR possui um programa de incentivo robusto para seus universitários, oferecendo ajuda de custo no pagamento do transporte escolar. Muitos estudantes do município precisam se deslocar para outras cidades para cursar o Ensino Superior, e o custo com transporte pode se tornar uma barreira significativa para a permanência e conclusão dos estudos. Essa iniciativa demonstra um investimento direto na formação de nível superior, que é um dos principais fatores para elevar a escolaridade média da população.

Contribuição para a Permanência e Conclusão: Ao aliviar o peso financeiro do transporte, o município contribui decisivamente para a **permanência** desses jovens nas instituições de ensino superior e para a **conclusão** de seus cursos. Isso não apenas beneficia o indivíduo, mas também eleva o capital humano do município, qualificando a mão de obra local e gerando um impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico.

O compromisso de Terra Boa-PR com a Meta 11 é evidente nas ações práticas que visam remover as barreiras financeiras e logísticas para que seus jovens alcancem níveis mais elevados de escolaridade, promovendo o desenvolvimento individual e coletivo.

2.12 Meta 12

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

INDICADOR 12A	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

A mensuração da Meta 12 a nível municipal apresenta uma **inviabilidade de cálculo**, conforme indicado nos dados. O principal motivo é que o município de Terra Boa-PR, atualmente, não possui matrículas integradas à educação profissional em sua rede própria de ensino. A oferta dessa modalidade de ensino, que combina a Educação de Jovens e Adultos com a formação técnica profissional, é de responsabilidade primária das Redes Estadual e Federal.

Apesar de não ser o provedor direto dessa oferta integrada, o município de Terra Boa-PR compreende a importância da articulação entre a educação básica e a profissional para o desenvolvimento socioeconômico e a empregabilidade de sua população. Assim, o papel do município concentra-se em:

Articulação e Incentivo: A atuação municipal se dá por meio da promoção da articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos (EJA) — nas quais o município tem forte atuação, conforme destacado na Meta 10, com infraestrutura e incentivo ao retorno escolar — e a oferta de educação profissional.

Ações Conjuntas com Parceiros: O município busca promover ações conjuntas com as Redes Estadual e Federal, bem como com a sociedade civil organizada, para identificar e direcionar os estudantes da EJA às oportunidades de formação profissional integrada existentes em outras redes. Isso pode envolver:

- **Divulgação ativa:** Informar os alunos da EJA sobre os cursos técnicos e profissionais disponíveis na região.
- **Orientação:** Aconselhar os estudantes sobre as melhores opções de formação profissional que se alinhem com suas necessidades e com as demandas do mercado de trabalho.
- **Facilitação do acesso:** Apoiar na busca por vagas ou na superação de barreiras para acesso a esses cursos, quando necessário.

O município de Terra Boa-PR reforça seu compromisso em trabalhar em regime de colaboração para que a população de jovens e adultos tenha acesso às oportunidades de qualificação profissional, essenciais para uma inserção mais plena no mundo do trabalho e para o desenvolvimento de suas potencialidades.

2.13 Meta 13

Apoiar a matrícula no Ensino Superior para a população de dezoito a vinte e quatro anos.

INDICADOR13A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL		-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo	-

Conforme indicado no relatório, a Meta 13 não é quantificada diretamente a nível municipal devido à inviabilidade de cálculo. A responsabilidade primária pela oferta e gestão das matrículas no Ensino Superior é das Redes Estadual e Federal de Ensino, bem como das instituições de ensino superior privadas. Contudo, a participação do município de Terra Boa-PR nesta meta é ativa e ocorre por meio de medidas de colaboração e incentivo direto, que são cruciais para facilitar o acesso e a permanência dos jovens no ensino superior. O município compreende que, para além da oferta direta, é fundamental remover as barreiras que impedem os estudantes de prosseguirem seus estudos em nível universitário. Um exemplo concreto do apoio municipal é o programa de incentivo aos universitários:

- **Ajuda de Custo para Transporte Escolar Universitário:** O município de Terra Boa-PR demonstra seu forte compromisso com a educação superior ao oferecer um programa de ajuda de custo no pagamento do transporte escolar para os universitários. Muitos estudantes do município precisam se deslocar diariamente para outras cidades e polos universitários para cursar a graduação. O custo do transporte pode representar uma barreira financeira significativa, dificultando a continuidade dos estudos. Ao subsidiar ou auxiliar nesses custos, o município contribui diretamente para:
- **Acessibilidade:** Tornar o ensino superior mais acessível para aqueles que, de outra forma, não teriam condições financeiras de arcar com o deslocamento.
- **Permanência:** Reduzir a taxa de abandono dos cursos, permitindo que os estudantes permaneçam focados em sua formação.
- **Conclusão:** Facilitar que os jovens conclua seus cursos de graduação, elevando o nível educacional geral da população e qualificando a mão de obra local.

Essa iniciativa é um claro exemplo de como o município, mesmo sem ser o provedor direto do Ensino Superior, atua de forma proativa para apoiar a formação de seus cidadãos, investindo no futuro educacional e no desenvolvimento do capital humano de Terra Boa-PR.

2.14 Meta 14

Incentivar a qualidade da Educação Superior e apoiar a formação docente em cursos de mestrado e doutorado.

INDICADOR14A	NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade	DADO OFICIAL	-	-
de cálculo ao nível municipal		Com	
	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR14B	NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade	DADO OFICIAL	-	-
de cálculo ao nível municipal		Com	
	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Conforme o relatório, a Meta 14 não é quantificada diretamente no âmbito municipal devido à **inviabilidade de cálculo**. A oferta e a concessão de títulos de mestrado e doutorado são atribuições e responsabilidades primárias das Redes Estadual e Federal de Ensino Superior (Universidades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, etc.). No entanto, o município de Terra Boa-PR, reconhecendo a importância estratégica da qualificação de alto nível para o seu corpo docente e para o desenvolvimento educacional, participa ativamente desta meta por meio de medidas de colaboração que não demandam previsão orçamentária direta para o financiamento dos cursos em si. A atuação do município foca em incentivar e facilitar o acesso de seus professores a essas oportunidades de formação:

- **Promoção da Qualificação Docente:** O município fomenta uma cultura de valorização da formação continuada e da pesquisa acadêmica entre seus professores. Isso pode incluir a disseminação de informações sobre editais, bolsas de estudo e processos seletivos para cursos de mestrado e doutorado oferecidos por instituições públicas.
- **Reconhecimento e Valorização:** A administração municipal pode criar mecanismos de reconhecimento e valorização para os professores que buscam e concluem formações *stricto sensu*. Embora não haja um incentivo financeiro direto para o curso, o reconhecimento profissional e a possibilidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na rede municipal são estímulos importantes.
- **Articulação com Instituições de Ensino Superior:** O município busca estreitar laços com universidades e centros de pesquisa, promovendo a troca de conhecimentos e identificando oportunidades de desenvolvimento profissional para seus educadores. Isso contribui para que os docentes tenham maior acesso a programas de pós-graduação e a projetos de pesquisa relevantes.
- **Impacto na Qualidade da Rede Municipal:** A formação de mestres e doutores no quadro da rede municipal eleva o nível pedagógico, a capacidade de pesquisa e a atualização das práticas educacionais, o que se reverte diretamente na melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos.

Dessa forma, mesmo que a quantificação direta da Meta 14 esteja fora de sua alçada, Terra Boa-PR demonstra seu compromisso em apoiar a formação docente de alto nível, contribuindo indiretamente para a qualificação de seus educadores e, consequentemente, para a excelência da educação oferecida no município.

2.15 Meta 15

Proporcionar oportunidades para matrículas na pós-graduação stricto sensu.

INDICADOR 15 A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	95,2%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15 A	-	69,94%	84,43%	71,34%	82,96%	97,16%	94,5%	98,3%	98,5%	98,7%	95,2%

A Meta 15 demonstra um desempenho excepcional e um forte compromisso do município com a qualificação de seus professores. Diferentemente de outras metas que dependem de colaboração inter-redes ou sofrem com a inviabilidade de cálculo, esta meta é diretamente mensurável e gerida pela própria administração municipal, com dados extraídos internamente pelo Departamento de Recursos Humanos. Os resultados alcançados são notáveis:

- A meta prevista era de 85%, mas o município superou amplamente essa expectativa, atingindo **95,2%** dos professores com formação em pós-graduação em 2024.
- A série histórica apresentada no documento reforça essa trajetória de sucesso, mostrando que o percentual de professores pós-graduados tem se mantido consistentemente elevado ao longo dos anos, frequentemente acima dos 90% (ex: 97,16% em 2019, 98,5% em 2022, 98,7% em 2023), evidenciando um investimento contínuo e efetivo na formação de seus educadores.

Essa elevada taxa de qualificação do corpo docente reflete a compreensão de que:
A formação acadêmica é uma condição essencial Para que o professor possa assumir efetivamente suas atividades docentes e curriculares, a formação em pós-graduação é um requisito indispensável ao exercício profissional e atividades correlatas, conferindo maior profundidade e atualização às práticas pedagógicas.
Professores com formação avançada trazem novas metodologias, conhecimentos aprofundados e uma visão mais crítica e inovadora para a sala de aula, beneficiando diretamente o aprendizado dos estudantes e elevando o padrão de qualidade da educação em todas as etapas e modalidades da rede municipal.
O investimento na qualificação também demonstra uma valorização dos profissionais do magistério, incentivando-os a buscar o aprimoramento e a excelência em suas carreiras.
O sucesso da Meta 15 é um dos grandes destaques do Plano Municipal de Educação de evidenciando o empenho da gestão em construir um corpo docente altamente capacitado e dedicado, fundamental para o futuro educacional do município.

2.16 Meta 16

Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.

INDICADOR16A	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA EM QUE ATUAM.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	98,93%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16 A	-	97,68%	95,20%	90,64%	70,32%	97,16%	80,64%	97,16%	97,63%	98,71%	98,93%

Meta 16 reflete o sólido compromisso do município de Terra Boa-PR em garantir que seu corpo docente possua a formação inicial adequada para o exercício da profissão. A meta de "universalizar" implica que 100% dos professores deveriam ter formação superior específica, e o município está muito próximo de atingir esse patamar, com **98,93% dos professores da rede municipal com formação específica de nível superior em sua área de atuação em 2024**.
A série histórica do Indicador 16A demonstra uma trajetória de alta qualificação, com percentuais consistentemente elevados ao longo dos anos. Embora tenha havido uma flutuação em 2018 (70,32%) e 2020 (80,64%), que podem ter sido reflexo de processos de contratação específicos ou da entrada de novos profissionais, o município rapidamente recuperou e consolidou a alta porcentagem de professores qualificados, atingindo 98,71% em 2023 e 98,93% em 2024.
O alcance desse patamar elevado é resultado de uma gestão atenta e estratégica:
A Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com o Departamento de Recursos Humanos, atua diligentemente para que os professores contratados possuam a formação exigida pela legislação vigente. Isso garante que novos ingressantes já atendam ao requisito de nível superior e licenciatura na área.
A concretização desta meta está diretamente vinculada aos esforços articulados da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta. Isso inclui a valorização do profissional com formação adequada, incentivando que aqueles que ainda não a possuem busquem essa qualificação.
Ter um quadro docente majoritariamente formado em nível superior e na área em que atua é um pilar essencial para a qualidade da educação. Professores bem formados têm maior capacidade de desenvolver práticas pedagógicas eficazes, compreender as necessidades dos alunos e contribuir para um ambiente de aprendizado rico e desafiador.
O resultado de quase 99% na Meta 16 reforça o compromisso do município com a excelência do ensino, garantindo que os alunos sejam educados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para as demandas da educação contemporânea.

2.17 Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

INDICADOR17	RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Conforme explicitado no relatório, a mensuração do Indicador 17 apresenta uma inviabilidade de cálculo em nível municipal. Isso ocorre porque o acompanhamento e a comparação do salário médio dos professores com o de outros profissionais de escolaridade equivalente exigem dados que nem sempre estão disponíveis ou desagregados de forma específica a nível municipal.
No entanto, o município demonstra um compromisso proativo e contínuo com a valorização dos profissionais do magistério, implementando ações concretas que buscam assegurar condições de trabalho e reconhecimento para esses educadores:
Um marco significativo nessa valorização foi a **atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação em 2022**. Essa revisão é crucial para garantir os direitos de avanço profissional, permitindo que os educadores progredam em suas carreiras por meio de critérios de qualificação e é um pilar fundamental para a motivação e permanência dos profissionais na rede.
Complementando a estrutura do plano de carreira, a administração municipal realiza anualmente o reajuste salarial dos profissionais da educação. Essa prática é feita em conformidade com as legislações vigentes e a disponibilidade orçamentária, demonstrando o esforço contínuo em manter os vencimentos compatíveis com o custo de vida e o valor da profissão, dentro das possibilidades fiscais do município.
A melhoria da educação e, consequentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população estão intrinsecamente relacionados à valorização dos profissionais do magistério.
O município compreende que professores com formação adequada, condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem significativamente para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação.
As ações de atualização do plano de carreira e os reajustes salariais anuais são evidências desse empenho da gestão municipal em assegurar que a carreira do magistério seja atrativa e viável, superando os desafios e garantindo a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

2.18 Meta 18

Assegurar, a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	- Departamento de Recursos Humanos

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 18 A		13,01%	11,36%	7,64%	6,81%	4,17%	12,84%	0,0%	14,58%	10,15%	10,53%

A Meta 18, embora não apresente um percentual direto de "meta alcançada" como outras metas, é evidenciada pela **aplicação consistente dos reajustes salariais** ao longo dos anos, conforme o

comportamento dos indicadores. Os percentuais apresentados na série histórica para o Indicador 18A (como 13,01% em 2014, 14,58% em 2022, 10,15% em 2023, 10,53% em 2024, demonstram os esforços anuais do município em ajustar a remuneração dos profissionais da educação.

O município demonstra um **firme compromisso** em assegurar a valorização de seus profissionais do magistério, com foco na manutenção de um plano de carreira atualizado e na garantia do piso salarial nacional profissional. Essa gestão ativa se manifesta através de ações fundamentais:

Em uma ação estratégica e de grande impacto, o município realizou em **2022 a atualização do plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da educação**. Esta revisão é vital para adequar a estrutura de carreira às novas realidades e necessidades, garantindo que os direitos de avanço profissional sejam claros e acessíveis, incentivando a progressão e a permanência dos educadores na rede.

A administração municipal cumpre rigorosamente com o reajuste salarial anual, tomando como referência o piso salarial profissional do magistério público nacional. Conforme destacado, a Administração tem se empenhado em aplicar esses reajustes em conformidade com as possibilidades financeiras disponíveis, de forma a **não comprometer as responsabilidades fiscais** do município. Este equilíbrio demonstra uma gestão responsável que busca valorizar o educador sem comprometer a saúde financeira da prefeitura.

O município reafirma seu compromisso ao cumprir os dispostos da Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público. Isso assegura que a remuneração inicial e a base para os reajustes estejam em consonância com as diretrizes nacionais.

A garantia de um plano de carreira robusto e de reajustes salariais que buscam acompanhar o piso nacional é essencial para tornar a carreira do magistério atrativa e viável.

Essa valorização é um pilar para garantir que a educação seja um direito fundamental, universal e inalienável, superando os desafios e assegurando a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

A gestão municipal de Terra, portanto, demonstra uma preocupação constante em manter seus educadores motivados, reconhecendo o papel central deles na formação das futuras gerações.

2.19 Meta 19

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

INDICADOR 19A	CONSELHOS INSTITUÍDOS E REGULARIZADOS (CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19 A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O Município está com os Conselhos Municipais regularizados, conforme a legislação vigente e a participação efetiva nas reuniões e nas tomadas de decisão.

2.20 Meta 20

Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, constituindo os órgãos centrais em unidade orçamentária, com a garantia de que dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores e investir no mínimo 25% do orçamento municipal, conforme a legislação vigente.

INDICADOR 20A	ORÇAMENTO MUNICIPAL INVESTIDO NA EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	26,00%	Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR – informações extraídas no dia 03/10/2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 20 A	-	28,85%	27,81%	29,18%	26,11%	26,44%	28,44%	23,64%	27,20%	27,47%	26,00%

A Meta 20 representa uma das áreas de maior destaque e sucesso da gestão municipal de Terra Boa-PR. O município não apenas cumpre, mas consistentemente **supera a meta estabelecida de investir no mínimo 25% do orçamento municipal na educação**, demonstrando um compromisso inabalável com a qualidade e o desenvolvimento do ensino.

Os dados são claros e positivos:

- Em 2024, o município alcançou um investimento de **26,00%** de seu orçamento em educação, superando a meta legal de 25%.
- A série histórica confirma essa consistência, com percentuais como 28,85% em 2015, 29,18% em 2017, e 27,20% em 2022, indicando uma gestão fiscal dedicada à educação ao longo dos anos.
- Em termos absolutos, o gasto em educação foi significativo, com **R\$ 30.442.396,91 aplicados em 2024**, evidenciando um volume robusto de recursos direcionados ao setor.

Terra Boa-PR é um exemplo de gestão financeira na educação devido a esforços contínuos:

O município está **plenamente em dia com seus índices de investimento em educação**, mantendo-se consistentemente acima do percentual mínimo estabelecido por lei. Este "dever de casa feito" na gestão orçamentária para a educação é fruto de um planejamento rigoroso e de uma alocação prioritária de recursos, o que posiciona a **educação de Terra Boa como um verdadeiro exemplo** a ser seguido.

Atendimento às Condicionaisidades do FUNDEB: Desde a implementação da nova lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o município tem atendido com excelência as **condicionalidades tanto do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) quanto do VAAt (Valor Aluno Ano Total)**.

O cumprimento dessas condicionalidades, que incentivam a melhoria da gestão e dos resultados educacionais, **consequentemente se converte em recursos financeiros mais robustos** para o município.

Os recursos adicionais e a estabilidade orçamentária, garantidos por essa gestão fiscal exemplar, **são aplicados diretamente na melhoria contínua do desenvolvimento da educação**. Isso se traduz em infraestrutura escolar de qualidade, materiais didáticos atualizados, formação continuada de professores, e programas pedagógicos inovadores, entre outras iniciativas que beneficiam toda a comunidade escolar.

Em suma, a performance da Meta 20 demonstra que o compromisso de Terra Boa-PR com a educação vai além das metas pedagógicas, consolidando-se em uma política de investimento financeiro sólida e responsável, que garante os meios necessários para a busca da excelência educacional.

3. Conclusão e Recomendações: Um Balanço Abrangente do Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação (PME) de Terra Boa-PR reafirma-se como um instrumento vital de planejamento e governança democrática, orientando de forma estratégica a execução e o aprimoramento das políticas públicas educacionais. O processo de monitoramento e avaliação, conduzido em colaboração pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, tem sido fundamental para analisar o progresso e identificar os desafios.

Dentre as metas sob responsabilidade direta do município, o relatório evidencia um desempenho notável e, em muitos casos, a superação das expectativas:

Compromisso Financeiro Exemplar (Meta 20): O município demonstra uma gestão fiscal exemplar, superando consistentemente a meta legal de investir 25% do orçamento na educação. Com um investimento que atingiu 27,47% em 2024 e o atendimento rigoroso às condicionalidades do novo FUNDEB (VAAR e VAAt), Terra Boa-PR não apenas garante recursos robustos para a educação, mas também se estabelece como um modelo de responsabilidade fiscal e estratégica no setor.

Excelência na Qualificação Docente (Meta 15 e 16): Há um compromisso inabalável com a formação dos educadores. A Meta 15 foi amplamente superada, com **95,2% dos professores da rede municipal possuindo pós-graduação**, e a Meta 16, que visa a formação específica de nível superior, está praticamente universalizada, atingindo **98,93%**. Esses números refletem um corpo docente altamente qualificado e dedicado.

Gestão Democrática Consolidada (Meta 19): A efetividade da gestão democrática é plena, com **100% dos conselhos municipais regularizados e atuantes**, garantindo a participação efetiva da comunidade escolar nas decisões.

Avanços na Universalização e Alfabetização (Meta 1, 3 e 4): O município demonstra sucesso na universalização da educação infantil para a pré-escola e no ensino fundamental, com altas taxas de atendimento e conclusão. Destaca-se a Meta 4, que visa a alfabetização na idade certa, com o município superando a meta estadual.

Desafios e o Papel da Colaboração:

Apesar dos êxitos, o relatório aponta desafios persistentes, principalmente relacionados à **inviabilidade de cálculo** de alguns indicadores a nível municipal (como nas Metas 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 17). Essa limitação decorre da escassez de dados oficiais desagregados por faixas etárias específicas, recortes sociais ou da natureza de metas cuja responsabilidade primária de oferta e mensuração é das redes Estadual e Federal de ensino.

Contudo, mesmo diante dessas limitações, o município de Terra Boa-PR adota uma postura proativa e colaborativa:

Valorização e Suporte Ativo: Na valorização do magistério (Meta 17 e 18), o município demonstra um compromisso claro com a atualização do **Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) em 2022** e a

aplicação de **reajustes salariais anuais**, assegurando os direitos de avanço profissional e o cumprimento da legislação federal sobre o piso salarial, dentro de suas possibilidades fiscais.

Apoio Concreto ao Ensino Superior (Meta 13): Embora a oferta do ensino superior não seja municipal, a gestão vai além da colaboração formal, com a implementação de programas como o de **ajuda de custo para transporte universitário**. Essa iniciativa crucial remove barreiras financeiras e logísticas, contribuindo diretamente para a permanência e conclusão dos estudos dos jovens do município em outras cidades.

Considerações Finais e Perspectivas

O Plano Municipal de Educação está em constante progressão. A administração pública municipal tem se empenhado significativamente em ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, garantindo investimentos em infraestrutura, materiais e uma equipe de trabalho capacitada. Essa dedicação é direcionada para que a educação alcance os melhores resultados, priorizando o conhecimento e o cuidado com o aluno.

A avaliação contínua, a transparência e a efetiva participação da comunidade são pilares que fortalecem o sistema educacional. A dedicação em adequar as políticas educacionais à realidade do município, aproveitando os dados disponíveis e atuando proativamente nas áreas de sua alçada, demonstra o compromisso de Terra Boa-PR em construir um futuro educacional sólido e de qualidade para as gerações vindouras. A legitimidade do PME, construída através de um amplo debate, é o que garante o apoio de toda a sociedade para sua concretização contínua.

O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2025, foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Rosane Estela Raimundo Zampar, em 21 de novembro de 2024.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

Secretária Municipal de Educação e Cultura

4 REFERÊNCIAS

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Caderno Estatístico do Município de Terra Boa , novembro de 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. <http://www.inep.gov.br/>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lei N.º 1.486/2017

Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - <http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos>

SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar

Plataforma Parc Caed - <https://parc.caeddigital.net/#!/minhapagina>

5 ANEXOS

ANEXO I -Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora Plano Municipal de Educação.

ANEXO II - Cópia das atas das reuniões.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B8F8E90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

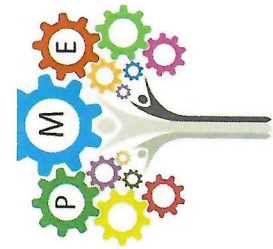
Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Auditório do Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, reuniram-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, os membros do Fórum Municipal de Educação, a Equipe Técnica, membros do Conselho de Educação, professores da rede municipal, a comunidade escolar e representantes de entidades civis, para a realização de Audiência Pública. A cerimônia foi conduzida pela senhora Viviane Cristina Batista, representando a Equipe Técnica e o Fórum Municipal de Educação, que deu as boas-vindas a todos e declarou aberta a Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – biênio 2023-2025. Ressaltou a importância do acompanhamento do avanço e do cumprimento das metas, alinhadas ao Plano Nacional de Educação, que possui um conjunto de vinte metas e cento e oitenta e três estratégias, bem como diretrizes que visam à articulação e à sensibilização dos entes federados, a fim de contribuir para a construção de uma educação equitativa, igualitária, inclusiva e de qualidade. Explicou que o Plano é instrumento fundamental para o planejamento e a governança democrática, orientando de forma estratégica a execução e o aprimoramento das políticas públicas educacionais. Representa nossos compromissos, nossas metas e a visão coletiva de uma sociedade que valoriza a formação de nossas crianças e jovens, bem como a educação continuada de todos. Informou, ainda, que a avaliação do Plano é bienal e o monitoramento, anual, sendo processos que se articulam continuamente. Na sequência, explanou sobre o planejamento da Gestão Municipal, que prioriza ações e investimentos para proporcionar à comunidade escolar de toda a rede municipal condições dignas, confortáveis e seguras, as quais têm influência positiva no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Em seguida, a Secretária Municipal de Educação, senhora Rosane R. Zampar, fez uso da palavra, parabenizando toda a equipe envolvida na compilação dos dados para a efetivação da avaliação do Plano, e ressaltou a importância dos profissionais da educação, que não medem esforços para que o Município alcance as metas propostas. Convidou todos os presentes a participarem ativamente deste processo, pois o momento é crucial para moldar o futuro de nossa educação. Destacou tratar-se de oportunidade para expressar preocupações, compartilhar ideias e oferecer sugestões valiosas que possam fortalecer o Plano Municipal de Educação. Na continuidade, a senhora Viviane iniciou a



ATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

leitura das vinte metas, as quais foram aferidas e quantificadas conforme orientação do Núcleo de Cooperação Pedagógica do Paraná e do Núcleo Regional de Educação de Cianorte, que forneceram subsídios para a simplificação do processo de avaliação, bem como justificativas e metodologias utilizadas para aferir o quantitativo e o resultado do alcance das metas no período avaliado. O Relatório evidencia desempenho notável e, em muitos casos, a superação das expectativas. O Plano está em constante progressão, e a Administração Pública tem se empenhado significativamente em ações planejadas que fortalecem o sistema educacional. Explicou ainda que a educação é um dos pilares da Administração Municipal, o qual recursos de repasse obrigatórios, estão condicionados ao avanço dos índices educacionais. Concluída a apresentação, a senhora Viviane franqueou a palavra aos presentes para acolher e registrar eventuais sugestões de alteração do Plano e, não havendo manifestações, passou a palavra à senhora Rosane Zampar, Secretária Municipal de Educação, que agradeceu a presença de todos, afirmando que a educação é força transformadora em nossas vidas e na construção de uma sociedade mais justa e próspera para todos. Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as apresentações e manifestações. Eu, Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, acompanhada da lista de presença.





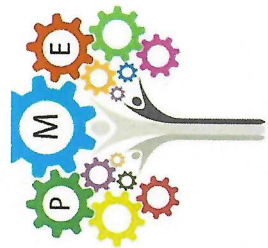
Lista de Presença

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 2025

TERRA BOA-R

10/10/2025

NOME	CPF ou RG	Segmento ou Setor que Representa	ASSINATURA
Juane C. Batista	028.428.399-19	Educação	Juane C. Batista
Dandara W. S. Bravos	895.313.689-87	Educação	Dandara W. S. Bravos
Fabiana Mayra V. Dias	068.962.731-73	Educação	Fabiana Mayra V. Dias
Kelen Japaina P. Pereira	083.454.449-03	Educação	Kelen Japaina P. Pereira
Samuel Ferraz Tibério	080.139.599-29	Educação	Samuel Ferraz Tibério
Sivian M. da R. Fernandes	041.516.579-24	Educação	Sivian M. da R. Fernandes
Adelaine Gonçalves Oliveira Lima	033.489.589-89	Educação	Adelaine Gonçalves Oliveira Lima
Shirley R. da S. Santos	832.406.409-53	Educação	Shirley R. da S. Santos
Nathalia M. da C. Costa	083.762.609-95	Educação	Nathalia M. da C. Costa
Leoni S. Costa	064.462.859-90	Educação	Leoni S. Costa
Denise L. Oliveira	8.410.452-3	Educação	Denise L. Oliveira
Elaine Andréia de Souza Rocha	6.511.088-1	Educação	Elaine Andréia de Souza Rocha
Helionora A. Brito	014.100.279-24	Educação	Helionora A. Brito
Maria Helena de Souza dos Santos	5278.234.458-7	Educação	Maria Helena de Souza dos Santos
Quésia Cristina de Oliveira	129.092.079-60	Educação	Quésia Cristina de Oliveira
Marina Brancatão	074.526.849-30	Educação	Marina Brancatão
Isabela Ceres Martins	128.592.299-90	Educação	Isabela Ceres Martins
Kátia Francieli Raimundo Resden	032.232.479-39	Educação	Kátia Francieli Raimundo Resden



Lista de Presença

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 2025

TERRA BOA-R

10/10/2025

NOME	CPF ou RG	Segmento ou Setor que Representa	ASSINATURA
Regilda Felipe de O. Vedorote	70508255991	Educação	Regilda
Marcia Aparecida Tortella Ruyshimoto	005.139.839-70	Educação	Marcia Ruyshimoto
Rita de Cassia Maria Bento	810.623.325-87	Educação	Rita Bento
Elaine R. Neves Balan	018.732.599-56	Educação	Elaine Balan
Ursula Maria Gomes da Silva	018.741.199-96	Educação	Ursula
Adalberto R. de Amorim	05769790903	Educação	Adalberto R. de Amorim
Cirila de Oliveira	055.694.539-54	Educação	Cirila
Adalberto R. de Amorim	031.379.419-70	Educação	Adalberto R. de Amorim
Adalberto R. de Amorim	048.578.738-43	Educação	Adalberto R. de Amorim
Adalberto R. de Amorim	066.305.779-71	Educação	Adalberto R. de Amorim
Adalberto R. de Amorim	084.292.354-89	Educação	Adalberto R. de Amorim
Adalberto R. de Amorim	794.639.839-53	Educação	Adalberto R. de Amorim
Adalberto R. de Amorim	737.698.809-57	Educação	Adalberto R. de Amorim
Adalberto R. de Amorim	964.155.339-91	Educação	Adalberto R. de Amorim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Auditório do Centro Cultural Alécio Rampazzo Socal, reuniram-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, os membros do Fórum Municipal de Educação, a Equipe Técnica, membros do Conselho de Educação, professores da rede municipal, a comunidade escolar e representantes de entidades civis, para a realização de Audiência Pública. A cerimônia foi conduzida pela senhora Viviane Cristina Batista, representando a Equipe Técnica e o Fórum Municipal de Educação, que deu as boas-vindas a todos e declarou aberta a Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – biênio 2023-2025. Ressaltou a importância do acompanhamento do avanço e do cumprimento das metas, alinhadas ao Plano Nacional de Educação, que possui um conjunto de vinte metas e cento e oitenta e três estratégias, bem como diretrizes que visam à articulação e à sensibilização dos entes federados, a fim de contribuir para a construção de uma educação equitativa, igualitária, inclusiva e de qualidade. Explicou que o Plano é instrumento fundamental para o planejamento e a governança democrática, orientando de forma estratégica a execução e o aprimoramento das políticas públicas educacionais. Representa nossos compromissos, nossas metas e a visão coletiva de uma sociedade que valoriza a formação de nossas crianças e jovens, bem como a educação continuada de todos. Informou, ainda, que a avaliação do Plano é bienal e o monitoramento, anual, sendo processos que se articulam continuamente. Na sequência, explanou sobre o planejamento da Gestão Municipal, que prioriza ações e investimentos para proporcionar à comunidade escolar de toda a rede municipal condições dignas, confortáveis e seguras, as quais têm influência positiva no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Em seguida, a Secretária Municipal de Educação, senhora Rosane R. Zampar, fez uso da palavra, parabenizando toda a equipe envolvida na compilação dos dados para a efetivação da avaliação do Plano, e ressaltou a importância dos profissionais da educação, que não medem esforços para que o Município alcance as metas propostas. Convidou todos os presentes a participarem ativamente deste processo, pois o momento é crucial para moldar o futuro de nossa educação. Destacou tratar-se de oportunidade para expressar preocupações, compartilhar ideias e oferecer sugestões valiosas que possam fortalecer o Plano Municipal de Educação. Na continuidade, a senhora Viviane iniciou a leitura das vinte metas, as quais foram aferidas e quantificadas conforme orientação do Núcleo de Cooperação Pedagógica do Paraná e do Núcleo Regional de Educação de Cianorte, que forneceram subsídios para a simplificação do processo de avaliação, bem como justificativas e metodologias utilizadas para aferir o quantitativo e o resultado do alcance das metas no período avaliado. O Relatório evidencia desempenho notável e, em muitos casos, a superação das expectativas. O Plano está em constante progressão, e a Administração Pública tem se empenhado significativamente em ações planejadas que fortalecem o sistema educacional. Explicou ainda que a educação é um dos pilares da Administração Municipal, o qual recursos de repasse obrigatórios, estão condicionados ao avanço dos índices educacionais. Concluída a apresentação, a senhora Viviane franqueou a palavra aos presentes para acolher e registrar eventuais sugestões de alteração do Plano e, não havendo manifestações, passou a palavra à senhora Rosane Zampar, Secretária Municipal de Educação, que agradeceu a presença de todos, afirmando que a educação é força transformadora em nossas vidas e na construção de uma sociedade mais justa e próspera para todos. Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as apresentações e manifestações. Eu, Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata,

que vai por mim assinada, acompanhada da lista de presença.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4EF322A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
 no dia 13/10/2025. Edição 3383
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
 informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal a Secretária Municipal de Educação, senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, os membros do Fórum Municipal de Educação e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de apresentar o Relatório Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2025. A reunião teve como base os encontros técnicos realizados nos dias 11 e 21 de setembro de 2025, ocasiões em que foram coletados dados para subsidiar a elaboração do referido relatório. A senhora Rosane Estela Zampar ressaltou a importância da colaboração da Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação na construção dos documentos que compõem a avaliação do PME, destacando que se trata de um trabalho árduo, que exige dedicação, responsabilidade, articulação e disponibilidade de todos os envolvidos. Na sequência, a senhora Viviane Cristina Batista procedeu à apresentação do relatório junto à Secretária Municipal de Educação para apreciação e aprovação, ressaltando que o documento reflete o empenho e o compromisso da gestão educacional, informando ainda que o relatório será posteriormente apresentado em audiência pública prevista para o dia 10/10/2025, com vistas à aprovação final e publicação no Diário Oficial do Município, de modo a garantir os efeitos legais de comprovação da Avaliação do Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Viviane Cristina Batista

Rosane Estela Raimundo Zampar

Diemes Pomaroli Galhardo

Katsolene Bená da Silva

Heliandra Antoniassi Bento

Cristiane Aparecida Gomes Bená

Renato Ribeiro da Silva

Simone Aparecida Mari Bento

Paulo Cezar Pavanelli

Jordana Lubaski de Marco Faria

Luciney Molina Marques

Sonia Ribeiro da Silva Blasques

Mara Cristina de Paula

Michele Aparecida Lúcio Pimentel

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO PARA O AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - 2025

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no Centro Cultural Alcécio Rampazzo Soccá a Secretária Municipal de Educação, senhora **Rosane Estela Raimundo Zampar**, os membros do **Fórum Municipal de Educação** e a **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação**, com o objetivo de apresentar o **Relatório Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2025**. A reunião teve como base os encontros técnicos realizados nos dias **11 e 21 de setembro de 2025**, ocasiões em que foram coletados dados para subsidiar a elaboração do referido relatório. A senhora **Rosane Estela Zampar** ressaltou a importância da colaboração da Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação na construção dos documentos que compõem a avaliação do PME, destacando que se trata de um trabalho árduo, que exige dedicação, responsabilidade, articulação e disponibilidade de todos os envolvidos. Na sequência, a senhora **Viviane Cristina Batista** procedeu à apresentação do relatório junto à Secretária Municipal de Educação para **apreciação e aprovação**, ressaltando que o documento reflete o empenho e o compromisso da gestão educacional, informando ainda que o relatório será posteriormente apresentado em **audiência pública prevista para o dia 10/10/2025**, com vistas à **aprovação final e publicação no Diário Oficial do Município**, de modo a garantir os efeitos legais de comprovação da Avaliação do Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu, **Viviane Cristina Batista**, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

VIVIANE CRISTINA BATISTA

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

DIEMES POMAROLI GALHARDO

KATSOLENE BENÁ DA SILVA

HELIANDRA ANTONIASSI BENTO

CRISTIANE APARECIDA GOMES BENÁ

RENATO RIBEIRO DA SILVA

SIMONE APARECIDA MARI BENTO

PAULO CEZAR PAVANELLI

JORDANA LUBASKI DE MARCO FARIA

LUCINEY MOLINA MARQUES

SONIA RIBEIRO DA SILVA BLASQUES

MARA CRISTINA DE PAULA

MICHELE APARECIDA LÚCIO PIMENTEL

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:2273C3E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/10/2025. Edição 3380

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito e trinta horas, reuniram-se no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, juntamente com os membros do Fórum Municipal de Educação e com a Equipe Técnica, devidamente nomeados, para realizar a agenda de trabalho que irá nortear as ações e etapas relativas avaliação das Metas e Estratégias contempladas no Plano Municipal de Educação. A Secretaria de Educação, ressaltou da importância da constituição da agenda de trabalho e apresentou os documentos expedidos pela Secretaria de Estado da Educação e Esportes, por meio Núcleo Regional de Educação, o qual orienta os gestores e equipe técnica quanto aos procedimentos que devem ser observadas na Avaliação do Plano Municipal de Educação, observando o Plano Nacional de Educação. Consequente foi elaborado a Planilha constando as etapas e prazos a serem seguidos, sem mais, eu Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Viviane Cristina Batista

Rosane Estela Raimundo Zampar

Katia Franciele Raimundo Rosolen

Heliandra Antoniassi Bento

Helen Janaina Posse Pereira

Cleide Rodrigues Mota

Marta Castanho Saragioto

Selma Serra

Diemes Pamaroli Galhardo

Renato Ribeiro da Silva

Simone Aparecida Mari Bento

Ademir Galhardo Romero

Elaine Andréia de Souza Rocha

Mara Cristina de Paula

Cristiane Aparecida Gomes Bená

Michele Aparecida Lucio Pimentel

Katsolene Bená da Silva

Luciney Molina Marques

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

I - ETAPA: Organização do trabalho

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
1. Separar os atos legais que instituem a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora.	Equipe Técnica	13/08/2025	Horário Previsto: 8h30min às 10h00
2. Organização da Agenda de estudos.	Equipe Técnica	13/08/2025	Horário Previsto: 10h 30min às 12h

II - ETAPA: Estudar o Plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
1. Estudar o caderno de subsídios SEED/Ipardes para Monitoramento e Avaliação do PME.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora, Conselho Municipal de Educação e Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação.	21/08, 28/08, e 11/09/2025	As ações elencadas serão realizadas concomitantemente nas datas previstas. Horário Previsto: 8h30min às 15h
2. Estudo das Metas e Estratégias do PME, relacionando com os dados atuais.			
3. Coleta de dados para o processo de avaliação do PME e inserção no relatório.			

III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
1. Análise dos relatórios de monitoramento para subsidiar o processo de avaliação do PME.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	25/09/2025	Horário Previsto: 8h30min às 11h30min
2. Finalização do relatório Anual de Avaliação e Monitoramento.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	02/10/2025	O relatório de Avaliação será preenchido durante todo o processo de monitoramento e avaliação.
3. Validação do Relatório	Secretária Municipal de Educação e Cultura.	03/10/2025	

IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
Audiência Pública	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora, Conselho Municipal de Educação e Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação.	10/10/2025	Horário Previsto: 15h00

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025





